



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2516

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025



até 23 de dezembro
confira a programação no site





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2516

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	35
Licitações e Contratos	35
Aviso de Licitação	35
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	39
Editais	39
Edital de Chamamento Público	39
Secretaria Municipal da Fazenda	57
Editais	57
Edital de Notificação	57
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	59
Licitações e Contratos	59
Autorização de Contratação Direta	59
Aviso de Licitação	59
Homologação / Adjudicação	59
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	59
Atos de Pessoal	59
Portarias	59



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 700, de 14 de novembro de 2025

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 833.800,00, autorizada pela Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 833.800,00 (oitocentos e trinta e três mil e oitocentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

84 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 3.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

88 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 27.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

91 04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

92 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 39.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

93 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

100 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

103 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 5.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

106 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 66.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

114 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 15.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

125 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

516 14.422.0016.2054.0000 Ações apoio a prev. da violação dos direitos humanos 57.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

517 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos humanos 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

520 14.422.0016.2054.0000 Ações apoio a prev. da violação dos direitos humanos 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

562 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 38.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

564 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 3.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

569 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 36.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

573 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 18.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

578 27.812.0017.2058.0000 Forn. bolsa de estudos ou auxílio a atletas de comp. 126.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

590 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho

719 04.122.0019.2154.0000 Desenvolvimento das Atividades do SESMT 38.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

942 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas na Cultura 44.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

966 23.695.0011.2091.0000 Desenvolv. das Ativ. Programadas no Turismo 46.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

968 23.695.0011.2091.0000 Desenvolv. das Atividades Programadas no Turismo 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

970 23.695.0011.2091.0000 Desenvolv. das Atividades Programadas no Turismo 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1014 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1038 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 38.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1078 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

1175 08.245.0038.2106.0000 Estrut. da Rede

Socioassist. de Proteção Social Básica 36.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

1201 08.245.0038.2156.0000 Proteção Social Especial

de Média e Alta Compl. 27.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1280 14.244.0040.2121.0000 Fortal. do Centro de Ref.

da Mulher em Sit. de Violência 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1283 14.244.0040.2121.0000 Fortal. do Centro de Ref. da Mulher em Sit. de Violência 5.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1324 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 833.800,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

16 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

17 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 39.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

18 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 11.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

20 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

21 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 500,00

3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

23 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

31 04.122.0002.2003.0000 Recepções, Festividades e Eventos 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

03 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

64 14.422.0054.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 69.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

71 14.422.0054.2018.0000 Manutenção de Ações do

PROCON 1.000,00



3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

07 Departamento de Prestação de Contas

134 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Departamento de Prestação 68.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

238 12.368.0006.1070.0000 Construção da Escola Estadual no Bairro Pacaembu 130.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

415 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 58.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

492 04.122.0013.2153.0000 Manut. das Atividades de Desenvolvimento Econômico 9.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

496 04.122.0013.2153.0000 Manut. das Atividades de Desenvolvimento Econômico 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

524 14.422.0016.2054.0000 Ações apoio a prev. da violação dos direitos humanos 1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

640 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do Departamento de Receita Tributária 27.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1049 28.846.0032.0002.0000 Despesas com Inativos e Pensionistas 100.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA

1059 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 5.800,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1195 08.245.0038.2156.0000 Proteção Social Especial de Média e Alta Compl. 3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1197 08.245.0038.2156.0000 Proteção Social Especial de Média e Alta Compl. 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1366 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias Públicas 254.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura e Fiscalização

1470 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do Departamento de Arquitetura 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM.

TOTAL R\$ 833.800,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7.206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporali

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 701, de 14 de novembro de 2025

(Dispõe sobre a transposição de



*crédito orçamentário no valor de
R\$ 2.568.700,00, autorizada pela
Lei nº 7.206, de 09 de dezembro
de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.568.700,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

84 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

91 04.122.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

108 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

110 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

123 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

125 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

190 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

197 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 449.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

201 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

216 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

217 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 231.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

397 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 71.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

401 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

405 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

458 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

469 04.122.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

562 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 9.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

569 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 37.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

577 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 32.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

580 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

581 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças



Esportivas e de Lazer 500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

582 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças

Esportivas e de Lazer 3.500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

595 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

596 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

653 04.121.0018.2063.0000 Manut. do Depto. de Planej. e Execução Orçamentária 3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

663 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

665 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

676 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

679 04.122.0019.2005.0000 Adiantamento de Viagens 150,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

680 04.122.0019.2009.0000 Publicidade Institucional 2.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

681 04.122.0019.2065.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Administração 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 SESMT- Serv. Espec. Eng. de Segurança e Medicina do Trabalho

727 04.122.0019.2154.0000 Desenvolvimento das Atividades do SESMT 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

783 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 1.200.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

784 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 50.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

797 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

800 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

802 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

806 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 82.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

824 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. Urg. e Emergência 34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

826 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. Urg. e Emergência 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

828 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. Urg. e Emergência 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

832 10.302.0026.2081.0000 Unidades de Média e Alta Comp. Urg. e Emergência 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

863 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Comp. 11.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

930 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

946 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura 3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL



14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
977 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das
Ativ. Programadas no Turismo 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA
06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança
1021 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das
Atividades do Trânsito 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1038 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da
Administração 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
1042 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da
Administração 3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1062 08.122.0038.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 5.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1063 08.122.0038.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 1.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1078 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e
Financeira 24.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
1098 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS
6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
1100 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS
20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1105 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS
14.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
1122 08.122.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social
4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
1164 08.245.0038.2106.0000 Estrutur. da Rede
Socioassistencial de Prot. Social Básica 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
1175 08.245.0038.2106.0000 Estrutur. Rede

Socioassistencial de Prot. Social Básica 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1226 08.241.0035.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 1.850,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO
DE VOTUPORANGA
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO
DE VOTUPORANGA
1235 04.122.0036.2003.0000 Recepções, Festividades
e Eventos 100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E
GABINETE CIVIL
01 Administração e Planejamento
1295 04.122.0051.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 2.200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E
GABINETE CIVIL
03 Arquivo Público
1320 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das
Atividades do Arquivo Público 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1324 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das
Atividades do Arquivo Público 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
02 Departamento de Licenciamento Urbano
1414 04.127.0015.2145.0000 Manutenção do
Departamento de Licenciamento Urbano 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos
1479 04.122.0028.2016.0000 Manutenção de
Cemitérios e Velórios 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
1492 04.122.0028.2017.0000 Manutenção do Terminal
Rodoviário 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
1534 15.452.0028.2070.0000 Manutenção
Departamento de Qualidade Urb. e Rural 2.000,00



3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

1543 15.452.0028.2070.0000 Manutenção Departamento de Qualidade Urb. e Rural 19.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 2.568.700,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

117 04.131.0003.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

131 04.122.0004.2011.0000 Fundo Especial de Bombeiros 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

07 Departamento de Prestação de Contas

134 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

139 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

144 04.122.0050.2064.0000 Manutenção do Departamento de Prestação de Contas 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

181 12.361.0006.2009.0000 Publicidade Institucional 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

238 12.368.0006.1070.0000 Construção da Escola Estadual no Bairro Pacaembu 725.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

253 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

288 12.365.0007.2031.0000 Manutenção Atividades da Educ. Infantil - Pré-Escola 86.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

479 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

492 04.122.0013.2153.0000 Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico 4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

552 27.812.0017.1071.0000 Ref. Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva 42.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

553 27.812.0017.1071.0000 Ref. Complexo Esportivo CSU e Quadra Poliesportiva 27.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

556 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

589 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

591 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

601 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 500,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

602 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

604 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

605 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

606 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

640 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do
Departamento de Receita Tributária 25.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

684 04.122.0019.2065.0000 Coordenação das Políticas
da Secretaria da Administração 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

685 04.122.0019.2065.0000 Coordenação das Políticas
da Secretaria da Administração 1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

693 04.122.0019.2066.0000 Desenvolvimento das
Atividades da Secret. da Adm. 13.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

696 04.122.0019.2066.0000 Desenvolvimento das
Atividades da Secret. da Adm. 1.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

700 04.122.0019.2066.0000 Desenvolvimento das
Atividades da Secret. da Adm. 8.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

706 04.126.0019.2005.0000 Adiantamento de Viagens
150,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

746 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência
à Saúde na Atenção Básica 144.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL

761 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência
à Saúde na Atenção Básica 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

794 10.302.0026.2076.0000 Contrato de Gestão
1.250.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

919 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição
6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

01 Administração e Planejamento

922 13.392.0010.2088.0000 Coordenação Políticas da
Secret. da Cultura e Turismo 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

938 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das
Atividades Programadas Cultura 3.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

961 23.695.0011.1035.0000 Melhorias do Centro de
Eventos 5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

983 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento
Atividades Programadas no Turismo 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

992 06.183.0031.1039.0000 Expansão do Sistema de
Monitoramento Eletrônico 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1059 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno
Valor - RPV 11.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1074 08.122.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e
Financeira 7.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1089 08.122.0038.2108.0000 Gestão do PBF e
Cadúnico 10.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1110 08.122.0038.2109.0000 Gestão do SUAS
1.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

1127 08.122.0038.2111.0000 Apoio ao Controle Social
3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

1137 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais
13.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1165 08.245.0038.2106.0000 Estrut. Rede
Socioassistencial Proteção Social Básica 25.000,00



3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1171 08.245.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassistencial Proteção Social Básica 12.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1195 08.245.0038.2156.0000 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1197 08.245.0038.2156.0000 Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1227 08.241.0035.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.850,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

1248 04.122.0036.2115.0000 Manutenção das Atividades do FSSM 100,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

01 Administração e Planejamento

1297 04.122.0051.2150.0000 Coord. das Políticas Sec Transparência e Gabinete Civil 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1301 04.122.0051.2150.0000 Coord. das Políticas Sec Transparência e Gabinete Civil 700,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1302 04.122.0051.2150.0000 Coord. das Políticas Sec Transparência e Gabinete Civil 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1323 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1328 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

01 Administração e Planejamento

1404 04.122.0015.2159.0000 Coord. Políticas Secret. de Planej. Urbano e Habitação 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1512 04.122.0028.2162.0000 Manutenção Atividades Secret. de Serviços Urbanos 11.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1517 04.122.0028.2162.0000 Manutenção Atividades Secret. de Serviços Urbanos 2.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

1523 04.122.0028.2162.0000 Manutenção Atividades Secret. de Serviços Urbanos 19.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 2.568.700,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 702, de 14 de novembro de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 4.059.500,00, autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.059.500,00 (quatro milhões, cinquenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

78 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

79 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

84 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

88 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

123 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

184 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 863.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

186 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 39.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

201 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 4.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

216 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

217 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

261 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

263 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

284 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 176.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

286 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 18.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

289 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

313 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 23.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

318 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 7.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

319 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 527.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

340 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 233.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 38.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

354 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 349.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

405 12.363.0009.2035.0000 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissio. 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

421 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

452 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

458 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



07 Desenvolvimento Econômico
500 04.122.0013.2153.0000 Oportunidades 4.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
522 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos
Humanos em Ações Intersectoriais 9.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
558 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento Esporte e Lazer 9.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03 Departamento de Receita Tributária
634 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

642 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 2.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06 Departamento de Fiscalização de Posturas
663 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
690 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa
5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
691 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa
2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

699 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa
23.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
747 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada Atenção Básica 293.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL

749 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e

Humanizada Atenção Básica 13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

750 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada Atenção Básica 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

752 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada Atenção Básica 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

756 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada Atenção Básica 11.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

774 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada Atenção Básica 1.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

783 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e
Humanizada Atenção Básica 750.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

792 10.302.0026.2076.0000 Reorg., Exp. Qualif. da
Atenção Espec., Urg. e Emerg. 350.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

902 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de
Agravos à Saúde 3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura

942 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos
Culturais 48.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1014 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito
104.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL

1015 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito
500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1028 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito
1.500,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 Encargos Gerais Do Município

1038 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do
Município 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



00 Fundo Municipal De Assistência Social
1063 08.122.0038.2005.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 3.100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1078 08.122.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1201 08.245.0038.2156.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1205 08.245.0038.2156.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 4.600,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1280 14.244.0040.2121.0000 Fortal. da Proteção dos Direitos das Mulher Vít. Violência 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos
1310 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administ. 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL
03 Arquivo Público
1324 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental 1.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 Obras Públicas
1362 15.451.0020.1009.0000 Infraestrutura para Todos 17.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
05 Departamento de Arquitetura e Fiscalização
1469 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos
1514 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 8.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL R\$ 4.059.500,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01 Administração e Planejamento
77 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
80 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
83 04.122.0003.2004.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Corpo de Bombeiros
127 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 500,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
188 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 527.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
195 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 4.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
227 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
228 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
229 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
265 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 233.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
288 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 349.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
291 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 925.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

317 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 7.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

332 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

337 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

346 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 232.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

403 12.363.0009.2035.0000 Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

422 03.092.0012.2037.0000 Assistência Jurídica Eficiente 200,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

454 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

459 11.334.0013.2040.0000 Oportunidades 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

492 04.122.0013.2153.0000 Oportunidades 4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

524 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 9.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

556 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

633 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

640 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

662 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

693 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 7.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

702 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 23.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

746 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 328.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

765 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 1.500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

782 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 750.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

794 10.302.0026.2076.0000 Reorg., Exp. Qualif. da Atenção Espec. Urg. e Emerg. 350.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

904 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 3.500,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO



02 Departamento de Cultura
938 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 48.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança
1019 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 104.500,00

3.3.32.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1024 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 1.500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1034 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1064 08.122.0038.2005.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 3.100,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1075 08.122.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 500,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

1197 08.245.0038.2156.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 22.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1287 14.244.0040.2121.0000 Fortal. da Prot. dos Direitos das Mulher Vít. Violência 500,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

1311 04.122.0051.2151.0000 Desenvolvimento da Transparência na Administração 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1326 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental 400,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E

CONTRIBUTIVAS

1327 04.122.0044.2141.0000 Gestão Documental 1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1363 15.451.0020.1009.0000 Infraestrutura para Todos 17.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura e Fiscalização

1470 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano 12.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1512 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 4.059.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 703, de 14 de novembro de 2025

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00, autorizada pela Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura



do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1283 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro Refer. da Mulher Situação de Violência 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1288 14.244.0040.2121.0000 Fortal. Centro Refer. da Mulher Situação de Violência 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19 806, de 12 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Metas de Arrecadação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Metas de Arrecadação, para o exercício de 2026, nos termos dos Artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, da Administração Direta e Indireta, conforme demonstrativos anexos.

Parágrafo único – As metas de que trata o “caput” deste artigo poderão ser alteradas de acordo com a redução ou evolução da receita.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	718.718.000,00	115.053.927,63	115.053.927,63	130.191.426,34	245.245.353,97	126.389.845,08	371.635.199,05	125.278.112,76	496.913.311,81	125.472.773,99	622.386.085,80	66.331.914,20	718.718.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	170.787.000,00	19.155.181,38	19.155.181,38	39.010.191,42	58.165.372,80	30.516.743,07	88.682.115,87	30.798.661,57	119.480.777,44	32.219.847,80	151.700.625,24	19.086.374,76	170.787.000,00
IMPOSTOS	0.01.00	153.829.000,00	17.131.380,40	17.131.380,40	36.891.334,12	54.022.714,52	26.684.003,63	80.706.718,15	27.715.510,36	108.422.228,51	29.005.466,66	137.427.695,17	16.401.304,83	153.829.000,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	42.000.000,00	1.115.236,58	1.115.236,58	15.423.741,30	16.538.977,88	7.344.783,92	23.883.761,80	7.192.841,63	31.076.603,43	7.035.000,85	38.111.604,28	3.888.395,72	42.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	17.500.000,00	310.910,19	310.910,19	5.452.463,00	5.763.373,19	3.272.710,23	9.036.083,42	3.535.566,37	12.571.649,79	3.269.136,08	15.840.785,87	1.659.214,13	17.500.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	500.000,00	10.440,39	10.440,39	30.610,91	41.051,30	79.922,42	120.973,72	157.768,30	278.742,02	130.343,19	409.085,21	90.914,79	500.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO	0.01.00	9.500.000,00	1.527.455,34	1.527.455,34	1.331.218,82	2.858.674,16	1.832.181,62	4.690.855,78	1.941.938,91	6.632.794,69	2.211.157,37	8.843.952,06	656.047,94	9.500.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	1.550.000,00	420.021,19	420.021,19	386.682,48	806.703,67	154.942,14	961.645,81	176.720,72	1.138.366,53	238.263,02	1.376.629,55	173.370,45	1.550.000,00
ITBI - PRINCIPAL	0.01.00	14.000.000,00	1.888.946,76	1.888.946,76	2.507.512,56	4.396.459,32	2.623.716,03	7.020.175,35	2.551.598,54	9.571.773,89	2.896.754,29	12.468.528,18	1.531.471,82	14.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	9.000,00	2.224,42	2.224,42	719,62	2.944,04	2.692,43	5.636,47	3.309,41	8.945,88	54,12	9.000,00	0,00	9.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.00	17.500.000,00	2.916.666,66	2.916.666,66	2.916.666,66	5.833.333,32	2.916.666,66	8.749.999,98	2.916.666,66	11.666.666,64	2.916.666,66	14.583.333,30	2.916.666,70	17.500.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	4.000.000,00	666.666,66	666.666,66	666.666,66	1.333.333,32	666.666,66	1.999.999,98	666.666,66	2.666.666,64	666.666,66	3.333.333,30	666.666,70	4.000.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	26.000.000,00	4.466.072,80	4.466.072,80	4.626.357,62	9.092.430,42	4.167.834,20	13.260.264,62	4.759.095,79	18.019.360,41	5.395.062,01	23.414.422,42	2.585.577,58	26.000.000,00
ISSQN - SIMPLES NACIONAL -	0.01.00	18.000.000,00	3.088.198,46	3.088.198,46	3.098.253,03	6.186.451,49	3.086.325,94	9.272.777,43	3.294.310,91	12.567.088,34	3.525.371,03	16.092.459,37	1.907.540,63	18.000.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	150.000,00	17.924,04	17.924,04	19.667,66	37.591,70	14.380,43	51.972,13	19.407,01	71.379,14	42.807,25	114.186,39	35.813,61	150.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	260.000,00	59.145,16	59.145,16	32.471,78	91.616,94	36.642,59	128.259,53	37.626,98	165.886,51	51.165,62	217.052,13	42.947,87	260.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO	0.01.00	2.000.000,00	491.926,83	491.926,83	248.690,48	740.617,31	330.897,51	1.071.514,82	316.979,99	1.388.494,81	446.210,24	1.834.705,05	165.294,95	2.000.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO	0.01.00	400.000,00	56.570,00	56.570,00	62.116,40	118.686,40	83.257,87	201.944,27	74.975,56	276.919,83	90.733,49	367.653,32	32.346,68	400.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	350.000,00	70.712,84	70.712,84	64.121,83	134.834,67	53.649,48	188.484,15	52.208,72	240.692,87	70.906,48	311.599,35	38.400,65	350.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	110.000,00	22.262,08	22.262,08	23.373,31	45.635,39	16.733,50	62.368,89	17.828,20	80.197,09	19.168,30	99.365,39	10.634,61	110.000,00
TAXAS	0.01.00	16.954.000,00	2.023.720,18	2.023.720,18	2.118.761,26	4.142.481,44	3.832.291,96	7.974.773,40	3.080.340,00	11.055.113,40	3.214.032,36	14.269.145,76	2.684.854,24	16.954.000,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC.	0.01.00	4.500.000,00	24.391,49	24.391,49	222.174,65	246.566,14	1.616.518,50	1.863.084,64	879.049,72	2.742.134,36	906.108,01	3.648.242,37	851.757,63	4.500.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE	0.01.00	350.000,00	671,90	671,90	14.494,01	15.165,91	135.962,46	151.128,37	70.679,23	221.807,60	69.509,38	291.316,98	58.683,02	350.000,00
TAXA DE FUNC. DE	0.01.00	270.000,00	1.038,93	1.038,93	11.013,56	12.052,49	96.699,94	108.752,43	56.263,80	165.016,23	54.774,90	219.791,13	50.208,87	270.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	0.01.00	600.000,00	84.590,44	84.590,44	113.051,02	197.641,46	101.954,82	299.596,28	116.643,21	416.239,49	140.940,27	557.179,76	42.820,24	600.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA	0.01.00	100.000,00	1.179,28	1.179,28	16.319,15	17.498,43	26.472,99	43.971,42	26.667,75	70.639,17	19.780,03	90.419,20	9.580,80	100.000,00
TAXA DE ALINHAMENTO E	0.01.00	20.000,00	2.990,70	2.990,70	4.320,70	7.311,40	3.299,57	10.610,97	4.033,77	14.644,74	4.916,89	19.561,63	438,37	20.000,00
TAXA DE LICENÇA P/	0.01.00	10.000,00	226,57	226,57	80,00	306,57	2.714,40	3.020,97	2.263,42	5.284,39	2.572,02	7.856,41	2.143,59	10.000,00
MULTAS E JUROS DAS TAXAS	0.01.00	65.000,00	1.863,33	1.863,33	529,19	2.392,52	8.429,90	10.822,42	15.595,52	26.417,94	20.110,72	46.528,66	18.471,34	65.000,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA DAS	0.01.00	1.500.000,00	246.779,12	246.779,12	170.685,01	417.464,13	270.064,81	687.528,94	309.393,76	996.922,70	365.306,49	1.362.229,19	137.770,81	1.500.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MULTAS E JUROS DIV. ATIVA	0.01.00	350.000,00	82.178,84	82.178,84	54.992,32	137.171,16	47.144,63	184.315,79	50.254,74	234.570,53	79.060,00	313.630,53	36.369,47	350.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	410.000,00	45.174,23	45.174,23	56.711,32	101.885,55	69.728,29	171.613,84	92.045,96	263.659,80	97.295,30	360.955,10	49.044,90	410.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	6.000,00	537,27	537,27	442,24	979,51	981,56	1.961,07	1.924,64	3.885,71	1.509,10	5.394,81	605,19	6.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA	0.01.00	62.000,00	10.885,17	10.885,17	13.457,57	24.342,74	11.322,18	35.664,92	11.073,02	46.737,94	12.400,42	59.138,36	2.861,64	62.000,00
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	0.01.00	21.000,00	3.389,12	3.389,12	6.019,63	9.408,75	2.396,04	11.804,79	3.403,15	15.207,94	4.575,22	19.783,16	1.216,84	21.000,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	0.01.00	71.000,00	11.393,78	11.393,78	8.631,72	20.025,50	12.511,80	32.537,30	12.498,66	45.035,96	15.390,10	60.426,06	10.573,94	71.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	0.01.00	80.000,00	57.698,47	57.698,47	22.301,53	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TAXA DE NUMERAÇÃO	0.01.00	52.000,00	16.043,89	16.043,89	8.179,64	24.223,53	7.033,70	31.257,23	9.847,19	41.104,42	7.634,51	48.738,93	3.261,07	52.000,00
TAXA DE EMBARQUE	0.01.00	212.000,00	45.763,42	45.763,42	21.111,04	66.874,46	42.788,99	109.663,45	42.083,25	151.746,70	40.073,26	191.819,96	20.180,04	212.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	2.000,00	407,04	407,04	229,98	637,02	94,75	731,77	421,42	1.153,19	157,94	1.311,13	688,87	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS	0.01.00	17.000,00	9.370,82	9.370,82	3.513,53	12.884,35	0,00	12.884,35	2.362,19	15.246,54	0,00	15.246,54	1.753,46	17.000,00
MULTAS E JUROS DA DÍV.	0.01.00	2.000,00	1.075,34	1.075,34	503,45	1.578,79	0,00	1.578,79	0,00	1.578,79	0,00	1.578,79	421,21	2.000,00
TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO	0.01.00	34.000,00	6.071,03	6.071,03	0,00	6.071,03	6.172,63	12.243,66	3.835,60	16.079,26	1.917,80	17.997,06	16.002,94	34.000,00
TMRS - PRINCIPAL	0.04.00	8.100.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	2.700.000,00	1.350.000,00	4.050.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00	1.350.000,00	6.750.000,00	1.350.000,00	8.100.000,00
TMRS - MULTAS E JUROS	0.04.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TMRS - DÍVIDA ATIVA DE	0.04.00	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
TMRS - ATUALIZAÇÃO	0.04.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TMRS - MULTAS E JUROS DA	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	4.000,00	80,80	80,80	96,04	176,84	447,48	624,32	2.811,21	3.435,53	348,78	3.784,31	215,69	4.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA	0.01.00	2.000,00	45,88	45,88	53,33	99,21	223,48	322,69	1.316,49	1.639,18	218,21	1.857,39	142,61	2.000,00
MULTAS E JUROS DA DÍV.	0.01.00	2.000,00	34,92	34,92	42,71	77,63	224,00	301,63	1.494,72	1.796,35	130,57	1.926,92	73,08	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.04.56	34.080.000,00	6.054.461,85	6.054.461,85	5.948.832,29	12.003.294,14	5.958.425,30	17.961.719,44	5.645.405,87	23.607.125,31	5.506.938,22	29.114.063,53	4.965.936,47	34.080.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.56	24.080.000,00	4.013.333,30	4.013.333,30	4.013.333,30	8.026.666,60	4.013.333,30	12.039.999,90	4.013.333,30	16.053.333,20	4.013.333,30	20.066.666,50	4.013.333,50	24.080.000,00
CÂMARA MUNICIPAL - CPSSS	0.04.56	796.000,00	132.666,66	132.666,66	132.666,66	265.333,32	132.666,66	397.999,98	132.666,66	530.666,64	132.666,66	663.333,30	132.666,70	796.000,00
P.M.V. - CPSSS SERVIDOR	0.04.56	21.159.000,00	3.526.500,00	3.526.500,00	3.526.500,00	7.053.000,00	3.526.500,00	10.579.500,00	3.526.500,00	14.106.000,00	3.526.500,00	17.632.500,00	3.526.500,00	21.159.000,00
SAEV AMBIENTAL - CPSSS	0.04.56	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
VOTUPREV - CPSSS SERVIDOR	0.04.56	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	57.000,00	19.000,00	76.000,00	19.000,00	95.000,00	19.000,00	114.000,00
VOTUPREV - CPSSS INATIVOS	0.04.56	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	57.000,00	19.000,00	76.000,00	19.000,00	95.000,00	19.000,00	114.000,00
P.M.V. - CONTRIBUIÇÃO DOS	0.04.56	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
CÂMARA - CONTRIBUIÇÃO DOS	0.04.56	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO	0.04.56	2.400,00	400,00	400,00	400,00	800,00	400,00	1.200,00	400,00	1.600,00	400,00	2.000,00	400,00	2.400,00
P.M.V. - CONTRIBUIÇÃO DOS	0.04.56	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
CÂMARA - CONTRIBUIÇÃO DOS	0.04.56	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	6.333,32	3.166,66	9.499,98	3.166,66	12.666,64	3.166,66	15.833,30	3.166,70	19.000,00
P.M.V. - CONTRIB. SERVIDOR	0.04.56	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	9.333,32	4.666,66	13.999,98	4.666,66	18.666,64	4.666,66	23.333,30	4.666,70	28.000,00
SAEV - CONTRIBUIÇÃO DO	0.04.56	2.800,00	466,66	466,66	466,66	933,32	466,66	1.399,98	466,66	1.866,64	466,66	2.333,30	466,70	2.800,00
SAEV - CONTRIBUIÇÃO DO	0.04.56	8.800,00	1.466,66	1.466,66	1.466,66	2.933,32	1.466,66	4.399,98	1.466,66	5.866,64	1.466,66	7.333,30	1.466,70	8.800,00
CONTRIB. SENTENÇA JUDICIAL	0.04.56	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	10.000.000,00	2.041.128,55	2.041.128,55	1.935.498,99	3.976.627,54	1.945.092,00	5.921.719,54	1.632.072,57	7.553.792,11	1.493.604,92	9.047.397,03	952.602,97	10.000.000,00
CONTRIB. PARA CUSTEIO DO	0.01.00	10.000.000,00	2.041.128,55	2.041.128,55	1.935.498,99	3.976.627,54	1.945.092,00	5.921.719,54	1.632.072,57	7.553.792,11	1.493.604,92	9.047.397,03	952.602,97	10.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	12.525.000,00	1.741.031,76	1.741.031,76	1.939.566,89	3.680.598,65	2.266.108,48	5.946.707,13	2.408.472,11	8.355.179,24	2.411.503,63	10.766.682,87	1.758.317,13	12.525.000,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	252.000,00	44.994,64	44.994,64	42.345,80	87.340,44	44.442,28	131.782,72	50.219,54	182.002,26	47.455,62	229.457,88	22.542,12	252.000,00
RENTA PELA UTILIZAÇÃO DO	0.01.00	59.000,00	11.599,51	11.599,51	8.079,55	19.679,06	10.722,46	30.401,52	12.070,08	42.471,60	10.982,69	53.454,29	5.545,71	59.000,00
RENTA DA ESTAÇÃO	0.01.00	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	4.666,68	2.333,34	7.000,02	2.333,34	9.333,36	2.333,34	11.666,70	2.333,30	14.000,00
OUTRAS RECEITAS DE FOROS,	0.01.00	153.000,00	26.700,61	26.700,61	26.711,18	53.411,79	29.127,30	82.539,09	27.919,24	110.458,33	27.919,24	138.377,57	14.622,43	153.000,00
RENTA DA ESTAÇÃO	0.01.00	1.000,00	194,17	194,17	0,00	194,17	518,60	712,77	243,57	956,34	43,66	1.000,00	0,00	1.000,00
RENTA DA ESTAÇÃO	0.01.00	15.000,00	2.532,34	2.532,34	3.061,05	5.593,39	1.020,35	6.613,74	4.558,28	11.172,02	3.798,05	14.970,07	29,93	15.000,00
RENTA DA ESTAÇÃO	0.01.00	10.000,00	1.634,67	1.634,67	2.160,68	3.795,35	720,23	4.515,58	3.095,03	7.610,61	2.378,64	9.989,25	10,75	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.05.00	12.267.000,00	1.692.037,12	1.692.037,12	1.895.221,09	3.587.258,21	2.221.666,20	5.808.924,41	2.358.252,57	8.167.176,98	2.364.048,01	10.531.224,99	1.735.775,01	12.267.000,00
REM. APLIC. FINANC. - FNS -	0.05.00	660.000,00	100.987,36	100.987,36	87.229,67	188.217,03	98.592,40	286.809,43	122.734,02	409.543,45	166.273,48	575.816,93	84.183,07	660.000,00
REM. APLIC. FINANC. - PROG.	0.05.00	1.000,00	132,33	132,33	139,85	272,18	163,62	435,80	181,48	617,28	187,61	804,89	195,11	1.000,00
REM. APLIC. FINANC. - FUNDO	0.02.00	337.000,00	56.166,66	56.166,66	56.166,66	112.333,32	56.166,66	168.499,98	56.166,66	224.666,64	56.166,66	280.833,30	56.166,70	337.000,00
REM. APLIC. FINANC. - ESTRUT	0.05.00	6.000,00	79,69	79,69	80,44	160,13	286,85	446,98	2.270,66	2.717,64	2.199,15	4.916,79	1.083,21	6.000,00
REM. APLIC. FINANC. -	0.02.00	4.000,00	299,87	299,87	3.700,13	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
REM. APLIC. FINANC. -	0.05.00	15.000,00	2.599,00	2.599,00	2.085,83	4.684,83	2.571,88	7.256,71	3.079,23	10.335,94	3.095,98	13.431,92	1.568,08	15.000,00
REM. APLIC. FINANC.-AQUIS.	0.05.00	1.000,00	631,76	631,76	59,34	691,10	69,45	760,55	77,03	837,58	79,61	917,19	82,81	1.000,00
REM. APLIC. FINANC. - EP	0.05.00	6.000,00	992,22	992,22	2.905,33	3.897,55	1.828,82	5.726,37	106,04	5.832,41	108,69	5.941,10	58,90	6.000,00
REM. APLIC. FINANC. - EP	0.05.00	3.000,00	514,88	514,88	1.507,64	2.022,52	932,90	2.955,42	17,28	2.972,70	17,71	2.990,41	9,59	3.000,00
REM. APLIC. FINANC. - FUNDEB	0.02.00	600.000,00	20.023,99	20.023,99	97.145,93	117.169,92	133.450,68	250.620,60	152.058,88	402.679,48	127.638,49	530.317,97	69.682,03	600.000,00
REM. APLIC. FINANC. - MUNIC.	0.02.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM. APLIC. FINANC. - ADEQ.	0.02.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REM. APLIC. FINANC. -	0.07.00	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
REM.APLIC.FINANC.-REVIT.AV.	0.05.00	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	8.666,68	4.333,34	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00
REM. APLIC. FINANC. - MDE	0.01.00	400.000,00	32.556,76	32.556,76	46.125,07	78.681,83	68.755,08	147.436,91	34.895,73	182.332,64	108.100,86	290.433,50	109.566,50	400.000,00
REM. APLIC. FINANC. - SAÚDE	0.01.00	1.200.000,00	113.422,36	113.422,36	179.733,37	293.155,73	261.820,10	554.975,83	286.140,36	841.116,19	206.282,01	1.047.398,20	152.601,80	1.200.000,00
REM. APLIC. FINANC. - MULTA	0.01.00	500.000,00	76.077,02	76.077,02	72.126,11	148.203,13	83.924,43	232.127,56	87.121,49	319.249,05	88.745,45	407.994,50	92.005,50	500.000,00
REM. APLIC. FINANC. - CIP	0.01.00	300.000,00	32.418,67	32.418,67	38.088,65	70.507,32	48.734,65	119.241,97	57.698,56	176.940,53	60.879,36	237.819,89	62.180,11	300.000,00
REM. APLIC. FINANC. - SAMU	0.01.00	30.000,00	6.134,98	6.134,98	8.133,16	14.268,14	3.477,88	17.746,02	5.681,28	23.427,30	3.189,97	26.617,27	3.382,73	30.000,00
REM. APLIC. FINANC. - FMDCA	0.01.00	70.000,00	14.193,42	14.193,42	15.307,69	29.501,11	9.986,44	39.487,55	9.621,18	49.108,73	13.086,66	62.195,39	7.804,61	70.000,00
REM. APLIC. FINANC. - FMI	0.01.00	50.000,00	10.939,26	10.939,26	11.168,77	22.108,03	6.688,69	28.796,72	5.795,32	34.592,04	9.553,62	44.145,66	5.854,34	50.000,00
REM. APLIC. FINANC. -	0.01.00	200.000,00	35.808,41	35.808,41	36.520,54	72.328,95	37.034,86	109.363,81	31.037,67	140.401,48	37.105,55	177.507,03	22.492,97	200.000,00
REM. APLIC. FINANC. -	0.01.00	5.000.000,00	788.634,62	788.634,62	810.781,43	1.599.416,05	885.622,15	2.485.038,20	928.170,43	3.413.208,63	867.299,93	4.280.508,56	719.491,44	5.000.000,00
REM. APLIC. FINANC. - FUNDO	0.01.00	730.000,00	95.399,19	95.399,19	106.624,09	202.023,28	129.522,46	331.545,74	149.412,85	480.958,59	160.043,30	641.001,89	88.998,11	730.000,00
REM. APLIC. FINANC. -	0.01.00	291.000,00	22.569,03	22.569,03	26.487,40	49.056,43	58.503,80	107.560,23	68.487,42	176.047,65	73.615,93	249.663,58	41.336,42	291.000,00
REM. APLIC. FINANC. NÃO	0.04.00	1.175.000,00	165.996,68	165.996,68	176.863,64	342.860,32	220.291,70	563.152,02	243.822,42	806.974,44	259.130,29	1.066.104,73	108.895,27	1.175.000,00
REM. APLIC. FINANC. NÃO	0.04.00	10.000,00	1.458,62	1.458,62	1.506,02	2.964,64	1.784,21	4.748,85	2.063,71	6.812,56	2.167,68	8.980,24	1.019,76	10.000,00
REM. APLIC. FINANC. NÃO	0.04.00	1.000,00	160,11	160,11	157,58	317,69	177,28	494,97	198,50	693,47	212,60	906,07	93,93	1.000,00
REM. APLIC. FINANC.	0.04.00	5.000,00	1.231,46	1.231,46	2.631,98	3.863,44	739,45	4.602,89	279,64	4.882,53	95,35	4.977,88	22,12	5.000,00
REMUNERAÇÃO DOS	0.04.00	30.000,00	5.608,75	5.608,75	4.944,75	10.553,50	3.539,74	14.093,24	4.134,71	18.227,95	11.772,05	30.000,00	0,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO DOS	0.04.00	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.04.00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.04.00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.04.00	70.652.000,00	11.003.705,94	11.003.705,94	12.454.958,71	23.458.664,65	12.201.579,38	35.660.244,03	12.491.757,79	48.152.001,82	13.169.090,27	61.321.092,09	9.330.907,91	70.652.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.04.00	1.389.000,00	157.757,22	157.757,22	215.576,53	373.333,75	258.136,60	631.470,35	279.692,74	911.163,09	325.984,20	1.237.147,29	151.852,71	1.389.000,00
VISTORIA DE CORTE DE	0.04.00	20.000,00	2.212,00	2.212,00	3.537,24	5.749,24	3.936,83	9.686,07	4.194,34	13.880,41	3.850,54	17.730,95	2.269,05	20.000,00
LIGAÇÃO A REDE DE ÁGUA	0.04.00	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE	0.04.00	470.000,00	49.436,17	49.436,17	71.470,39	120.906,56	71.223,11	192.129,67	79.203,86	271.333,53	152.333,68	423.667,21	46.332,79	470.000,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA	0.04.00	1.000,00	901,35	901,35	79,03	980,38	8,74	989,12	5,87	994,99	4,02	999,01	0,99	1.000,00
LIGAÇÃO A REDE DE	0.04.00	30.000,00	2.492,05	2.492,05	4.798,11	7.290,16	4.764,94	12.055,10	9.119,79	21.174,89	6.376,56	27.551,45	2.448,55	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE	0.04.00	130.000,00	4.426,08	4.426,08	25.240,75	29.666,83	14.766,55	44.433,38	73.509,21	117.942,59	9.844,37	127.786,96	2.213,04	130.000,00
SERVIÇO DE RELIGAÇÃO DE	0.04.00	280.000,00	24.947,72	24.947,72	32.619,43	57.567,15	85.745,03	143.312,18	34.974,96	178.287,14	74.297,99	252.585,13	27.414,87	280.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
EMISSION DE 2ª VIA DE FATURA	0.04.00	28.000,00	3.668,49	3.668,49	5.417,50	9.085,99	5.227,74	14.313,73	5.452,01	19.765,74	6.133,38	25.899,12	2.100,88	28.000,00
TARIFA DE POSTAGEM	0.04.00	20.000,00	1.290,74	1.290,74	3.058,23	4.348,97	3.684,85	8.033,82	4.681,27	12.715,09	5.308,47	18.023,56	1.976,44	20.000,00
DIRETRIZES PARA	0.04.00	5.000,00	938,25	938,25	1.724,14	2.662,39	1.215,56	3.877,95	890,41	4.768,36	196,91	4.965,27	34,73	5.000,00
ANÁLISE DE PROJETOS PARA	0.04.00	5.000,00	777,71	777,71	965,05	1.742,76	896,59	2.639,35	994,36	3.633,71	971,62	4.605,33	394,67	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.04.00	69.263.000,00	10.845.948,72	10.845.948,72	12.239.382,18	23.085.330,90	11.943.442,78	35.028.773,68	12.212.065,05	47.240.838,73	12.843.106,07	60.083.944,80	9.179.055,20	69.263.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO	0.04.00	34.600.000,00	5.068.782,06	5.068.782,06	6.462.215,52	11.530.997,58	6.166.276,12	17.697.273,70	6.434.898,39	24.132.172,09	7.065.939,41	31.198.111,50	3.401.888,50	34.600.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO	0.04.00	34.600.000,00	5.766.666,66	5.766.666,66	5.766.666,66	11.533.333,32	5.766.666,66	17.299.999,98	5.766.666,66	23.066.666,64	5.766.666,66	28.833.333,30	5.766.666,70	34.600.000,00
OUTROS SERVIÇOS –	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS – MULTAS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA	0.01.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA	0.01.00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	416.278.000,00	72.483.815,35	72.483.815,35	68.961.176,72	141.444.992,07	73.622.227,45	215.067.219,52	71.781.961,74	286.849.181,26	69.570.868,71	356.420.049,97	59.857.950,03	416.278.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	174.019.000,00	32.553.237,48	32.553.237,48	28.240.544,18	60.793.781,66	32.994.186,18	93.787.967,84	31.842.377,31	125.630.345,15	28.727.479,86	154.357.825,01	19.661.174,99	174.019.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	96.000.000,00	20.809.557,73	20.809.557,73	15.831.640,66	36.641.198,39	20.633.704,33	57.274.902,72	14.885.428,16	72.160.330,88	14.043.334,68	86.203.665,56	9.796.334,44	96.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM – COTA	0.01.00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	4.000.000,00	666.666,66	666.666,66	666.666,66	1.333.333,32	666.666,66	1.999.999,98	666.666,66	2.666.666,64	666.666,66	3.333.333,30	666.666,70	4.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM – COTA	0.01.00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
COTA-PARTE DO ITR -	0.01.00	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
ROYALTIES PART. ESPECIAL –	0.01.00	1.875.000,00	342.826,06	342.826,06	353.674,76	696.500,82	340.501,34	1.037.002,16	327.356,36	1.364.358,52	349.764,45	1.714.122,97	160.877,03	1.875.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DA	0.05.00	4.350.000,00	790.909,10	790.909,10	790.909,10	1.581.818,20	790.909,10	2.372.727,30	790.909,10	3.163.636,40	790.909,10	3.954.545,50	395.454,50	4.350.000,00
INCREMENTO CUSTEIO -	0.05.00	6.294.000,00	1.049.000,00	1.049.000,00	1.049.000,00	2.098.000,00	1.049.000,00	3.147.000,00	1.049.000,00	4.196.000,00	1.049.000,00	5.245.000,00	1.049.000,00	6.294.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA	0.05.00	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
INCENTIVO	0.05.00	266.000,00	44.333,34	44.333,34	44.333,34	88.666,68	44.333,34	133.000,02	44.333,34	177.333,36	44.333,34	221.666,70	44.333,30	266.000,00
INCENTIVO	0.05.00	10.320.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00	3.440.000,00	1.720.000,00	5.160.000,00	1.720.000,00	6.880.000,00	1.720.000,00	8.600.000,00	1.720.000,00	10.320.000,00
INCENTIVO FINANC.	0.05.00	1.030.000,00	140.810,13	140.810,13	143.417,72	284.227,85	159.063,29	443.291,14	135.594,94	578.886,08	143.417,72	722.303,80	307.696,20	1.030.000,00
INCENTIVO COMPENSATÓRIO	0.05.00	1.650.000,00	325.608,36	325.608,36	289.500,20	615.108,56	289.500,20	904.608,76	290.935,55	1.195.544,31	305.289,11	1.500.833,42	149.166,58	1.650.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO	0.05.00	162.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	54.000,00	27.000,00	81.000,00	27.000,00	108.000,00	27.000,00	135.000,00	27.000,00	162.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA	0.05.00	7.500.000,00	1.191.499,93	1.191.499,93	1.191.499,92	2.382.999,85	1.191.499,92	3.574.499,77	1.341.928,68	4.916.428,45	1.291.785,76	6.208.214,21	1.291.785,79	7.500.000,00
SAMU 192	0.05.00	3.000.000,00	535.057,38	535.057,38	535.057,38	1.070.114,76	535.057,38	1.605.172,14	535.057,38	2.140.229,52	464.942,61	2.605.172,13	394.827,87	3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INCREMENTO CUSTEIO - MAC	0.05.00	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
ASSISTÊNCIA FINANC. COMP.	0.05.00	2.383.000,00	433.272,72	433.272,72	433.272,72	866.545,44	433.272,72	1.299.818,16	433.272,72	1.733.090,88	433.272,72	2.166.363,60	216.636,40	2.383.000,00
INCENTIVO AÇÕES DE VIGIL.	0.05.00	145.000,00	11.792,64	11.792,64	25.283,16	37.075,80	13.490,52	50.566,32	40.471,57	91.037,89	26.981,04	118.018,93	26.981,07	145.000,00
INC. FINANC. PARA A	0.05.00	207.000,00	32.518,64	32.518,64	31.956,30	64.474,94	31.956,30	96.431,24	31.956,30	128.387,54	31.956,30	160.343,84	46.656,16	207.000,00
INCENTIVO ÀS AÇÕES VIG.E	0.05.00	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
INC. FIN. VIG. EM SAÚDE -	0.05.00	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS	0.05.00	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	0.05.00	610.000,00	109.244,18	109.244,18	109.244,18	218.488,36	109.244,18	327.732,54	115.903,84	443.636,38	110.909,10	554.545,48	55.454,52	610.000,00
IMPL. DA SEGURANÇA	0.05.00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
ASSIST. FIN. COMPL. PISO	0.05.00	1.930.000,00	164.737,19	164.737,19	331.551,86	496.289,05	328.675,57	824.964,62	489.945,11	1.314.909,73	158.902,57	1.473.812,30	456.187,70	1.930.000,00
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO	0.05.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIA	0.05.00	2.637.000,00	604.389,47	604.389,47	448.549,34	1.052.938,81	452.168,79	1.505.107,60	453.983,16	1.959.090,76	452.824,61	2.411.915,37	225.084,63	2.637.000,00
TRANSFERÊNCIA	0.05.00	1.283.000,00	294.058,27	294.058,27	218.236,19	512.294,46	219.997,17	732.291,63	220.879,94	953.171,57	220.316,24	1.173.487,81	109.512,19	1.283.000,00
TRANSFERÊNCIA	0.05.00	1.282.000,00	293.829,09	293.829,09	218.066,08	511.895,17	219.825,71	731.720,88	220.707,79	952.428,67	220.144,53	1.172.573,20	109.426,80	1.282.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	0.05.00	2.242.000,00	280.250,00	280.250,00	560.500,00	840.750,00	560.500,00	1.401.250,00	560.500,00	1.961.750,00	280.250,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	0.05.00	864.000,00	108.000,00	108.000,00	216.000,00	324.000,00	216.000,00	540.000,00	216.000,00	756.000,00	0,00	756.000,00	108.000,00	864.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	0.05.00	686.000,00	85.750,00	85.750,00	171.500,00	257.250,00	171.500,00	428.750,00	171.500,00	600.250,00	85.750,00	686.000,00	0,00	686.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	0.05.00	570.000,00	71.250,00	71.250,00	142.500,00	213.750,00	142.500,00	356.250,00	142.500,00	498.750,00	71.250,00	570.000,00	0,00	570.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	0.05.00	58.000,00	7.250,00	7.250,00	14.500,00	21.750,00	14.500,00	36.250,00	14.500,00	50.750,00	7.250,00	58.000,00	0,00	58.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	0.05.00	16.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	10.000,00	4.000,00	14.000,00	2.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
PROGRAMA NAC DE APOIO AO	0.05.00	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
PROGRAMA NAC DE APOIO AO	0.05.00	3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
PROGRAMA NAC DE APOIO AO	0.05.00	3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
PROGRAMA ESCOLA EM	0.05.00	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
TRANSFERENCIA	0.02.00	3.500.000,00	494.782,98	494.782,98	589.027,35	1.083.810,33	741.431,95	1.825.242,28	775.557,45	2.600.799,73	599.466,84	3.200.266,57	299.733,43	3.500.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO	0.05.00	121.000,00	21.899,40	21.899,40	19.202,48	41.101,88	21.125,93	62.227,81	22.032,87	84.260,68	24.401,71	108.662,39	12.337,61	121.000,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0.05.00	180.000,00	19.187,13	19.187,13	57.150,14	76.337,27	20.468,39	96.805,66	0,00	96.805,66	55.441,81	152.247,47	27.752,53	180.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	0.05.00	1.119.000,00	110.028,49	110.028,49	212.813,25	322.841,74	98.734,36	421.576,10	287.214,95	708.791,05	205.486,87	914.277,92	204.722,08	1.119.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	0.05.00	370.000,00	50.225,75	50.225,75	65.396,46	115.622,21	31.855,87	147.478,08	94.599,73	242.077,81	63.711,74	305.789,55	64.210,45	370.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO	0.05.00	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	11.333,32	5.666,66	16.999,98	5.666,66	22.666,64	5.666,66	28.333,30	5.666,70	34.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
AVALIAÇÃO E	0.05.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
PROCAD-SUAS	0.05.00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
TRANSF. OBRIGATORIA	0.05.00	253.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	92.000,00	46.000,00	138.000,00	46.000,00	184.000,00	46.000,00	230.000,00	23.000,00	253.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC	0.05.00	720.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	360.000,00	120.000,00	480.000,00	120.000,00	600.000,00	120.000,00	720.000,00
DEPARTAMENTO NACIONAL	0.01.00	5.000,00	169,52	169,52	761,61	931,13	369,84	1.300,97	308,39	1.609,36	387,03	1.996,39	3.003,61	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	154.832.000,00	25.345.489,65	25.345.489,65	26.025.563,10	51.371.052,75	26.078.296,96	77.449.349,71	25.354.675,51	102.804.025,22	26.270.728,33	129.074.753,55	25.757.246,45	154.832.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	100.000.000,00	16.666.666,66	16.666.666,66	16.666.666,66	33.333.333,32	16.666.666,66	49.999.999,98	16.666.666,66	66.666.666,64	16.666.666,66	83.333.333,30	16.666.666,70	100.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	41.500.000,00	6.916.666,66	6.916.666,66	6.916.666,66	13.833.333,32	6.916.666,66	20.749.999,98	6.916.666,66	27.666.666,64	6.916.666,66	34.583.333,30	6.916.666,70	41.500.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
COTA-PARTE DA CIDE -	0.01.00	124.000,00	20.666,66	20.666,66	20.666,66	41.333,32	20.666,66	61.999,98	20.666,66	82.666,64	20.666,66	103.333,30	20.666,70	124.000,00
ROYALTIES - COMP. FIN.	0.01.00	193.000,00	33.522,74	33.522,74	23.168,56	56.691,30	38.164,10	94.855,40	33.576,86	128.432,26	32.963,43	161.395,69	31.604,31	193.000,00
DOSE CERTA - SAÚDE	0.02.00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
GLICEMIA - RESOLUÇÃO SS 89	0.02.00	13.000,00	3.111,48	3.111,48	0,00	3.111,48	6.592,34	9.703,82	0,00	9.703,82	3.296,18	13.000,00	0,00	13.000,00
IGM SUS PAULISTA INTEGRAL -	0.02.00	437.000,00	149.657,54	149.657,54	0,00	149.657,54	0,00	149.657,54	149.657,54	299.315,08	137.684,92	437.000,00	0,00	437.000,00
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO	0.02.00	440.000,00	73.333,34	73.333,34	73.333,34	146.666,68	73.333,34	220.000,02	73.333,34	293.333,36	73.333,34	366.666,70	73.333,30	440.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA	0.02.00	5.895.000,00	589.500,00	589.500,00	1.179.000,00	1.768.500,00	1.179.000,00	2.947.500,00	589.500,00	3.537.000,00	1.179.000,00	4.716.000,00	1.179.000,00	5.895.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA	0.02.00	2.898.000,00	304.696,65	304.696,65	609.393,30	914.089,95	640.539,28	1.554.629,23	335.842,69	1.890.471,92	671.685,38	2.562.157,30	335.842,70	2.898.000,00
CENTRO DE FORMAÇÃO	0.02.00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
MUNICÍPIO AGRO - RANKING	0.02.00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
CONTROLE DA POPULAÇÃO	0.02.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RPSB PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	292.000,00	38.501,28	38.501,28	38.501,28	77.002,56	38.501,28	115.503,84	70.598,46	186.102,30	70.598,46	256.700,76	35.299,24	292.000,00
RPSEM PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	948.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	316.000,00	158.000,00	474.000,00	158.000,00	632.000,00	158.000,00	790.000,00	158.000,00	948.000,00
RPSEA PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	472.000,00	78.666,66	78.666,66	78.666,66	157.333,32	78.666,66	235.999,98	78.666,66	314.666,64	78.666,66	393.333,30	78.666,70	472.000,00
RPSE PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	583.000,00	97.166,66	97.166,66	97.166,66	194.333,32	97.166,66	291.499,98	97.166,66	388.666,64	97.166,66	485.833,30	97.166,70	583.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	0.01.00	1.239.000,00	238.947,72	238.947,72	338.280,70	577.228,42	196.824,23	774.052,65	151.878,13	925.930,78	218.246,73	1.144.177,51	94.822,49	1.239.000,00
MUNICÍPIO DE COSMORAMA -	0.01.00	160.000,00	39.126,28	39.126,28	39.126,28	78.252,56	19.563,14	97.815,70	9.781,57	107.597,27	31.441,64	139.038,91	20.961,09	160.000,00
MUNICÍPIO DE MAGDA - SAMU	0.01.00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.777,76	13.777,76	34.444,47	48.222,23	-17.222,23	31.000,00
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA -	0.01.00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
MUNICÍPIO DE	0.01.00	42.000,00	7.166,12	7.166,12	8.106,60	15.272,72	7.636,39	22.909,11	7.636,36	30.545,47	7.636,36	38.181,83	3.818,17	42.000,00
MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE	0.01.00	110.000,00	19.617,68	19.617,68	19.617,68	39.235,36	19.617,68	58.853,04	19.617,68	78.470,72	21.019,52	99.490,24	10.509,76	110.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MUNICÍPIO DE ÁLVARES	0.01.00	31.000,00	0,00	0,00	6.888,88	6.888,88	6.888,88	13.777,76	6.888,88	20.666,64	6.888,88	27.555,52	3.444,48	31.000,00
MUNICÍPIO DE VALENTIM	0.01.00	243.000,00	42.260,08	42.260,08	42.260,08	84.520,16	0,00	84.520,16	45.279,96	129.800,12	67.919,94	197.720,06	45.279,94	243.000,00
MUNICÍPIO DE NHANDEARA -	0.01.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
MUNICÍPIO DE CARDOSO -	0.01.00	147.000,00	25.509,88	25.509,88	26.346,84	51.856,72	27.183,80	79.040,52	27.183,80	106.224,32	27.183,80	133.408,12	13.591,88	147.000,00
MUNICÍPIO DE GENERAL	0.01.00	212.000,00	23.555,56	23.555,56	94.222,22	117.777,78	94.222,22	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
MUNICÍPIO DE MACAUBAL -	0.01.00	80.000,00	14.545,46	14.545,46	14.545,46	29.090,92	14.545,46	43.636,38	14.545,46	58.181,84	14.545,46	72.727,30	7.272,70	80.000,00
MUNICÍPIO DE PARISI - SAMU	0.01.00	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	13.500,00	4.500,00	18.000,00	4.500,00	22.500,00	4.500,00	27.000,00
MUNICÍPIO DE GASTÃO - SAMU	0.01.00	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.04.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.142,86	4.142,86	857,14	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSF. INST. PRIVADA -	0.04.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.142,86	4.142,86	857,14	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	86.000.000,00	14.333.333,34	14.333.333,34	14.333.333,34	28.666.666,68	14.333.333,34	43.000.000,02	14.333.333,34	57.333.333,36	14.333.333,34	71.666.666,70	14.333.333,30	86.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	86.000.000,00	14.333.333,34	14.333.333,34	14.333.333,34	28.666.666,68	14.333.333,34	43.000.000,02	14.333.333,34	57.333.333,36	14.333.333,34	71.666.666,70	14.333.333,30	86.000.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	183.000,00	12.807,16	12.807,16	23.455,40	36.262,56	15.443,88	51.706,44	98.840,31	150.546,75	21.080,45	171.627,20	11.372,80	183.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS	0.01.00	150.000,00	11.066,02	11.066,02	12.678,30	23.744,32	13.499,98	37.244,30	88.160,43	125.404,73	18.206,18	143.610,91	6.389,09	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0.01.00	10.000,00	181,76	181,76	162,20	343,96	51,73	395,69	9.049,91	9.445,60	548,49	9.994,09	5,91	10.000,00
FEBOM - CONTRIBUIÇÃO	0.01.00	18.000,00	726,04	726,04	9.781,56	10.507,60	1.058,83	11.566,43	796,63	12.363,06	1.492,44	13.855,50	4.144,50	18.000,00
TRANSF. PESSOAS FÍSICAS -	0.04.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	14.396.000,00	4.615.731,35	4.615.731,35	1.876.700,31	6.492.431,66	1.824.761,40	8.317.193,06	2.151.853,68	10.469.046,74	2.594.525,36	13.063.572,10	1.332.427,90	14.396.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.01.00	6.372.000,00	1.189.181,12	1.189.181,12	792.726,11	1.981.907,23	834.846,55	2.816.753,78	1.197.675,39	4.014.429,17	1.529.699,64	5.544.128,81	827.871,19	6.372.000,00
MULTAS POR AUTO DE	0.01.00	230.000,00	45.201,37	45.201,37	26.405,89	71.607,26	22.753,05	94.360,31	29.748,98	124.109,29	86.012,83	210.122,12	19.877,88	230.000,00
OUTRAS MULTAS	0.01.00	20.000,00	15,75	15,75	2.673,07	2.688,82	11.281,72	13.970,54	5.181,24	19.151,78	566,15	19.717,93	282,07	20.000,00
MULTAS E JUROS DA DÍV.	0.01.00	120.000,00	26.498,72	26.498,72	33.653,76	60.152,48	16.529,28	76.681,76	13.533,17	90.214,93	20.129,23	110.344,16	9.655,84	120.000,00
MULTA POR DESCARTE	0.04.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
MULTAS PREVISTAS NO	0.01.00	6.000.000,00	1.117.131,94	1.117.131,94	729.660,05	1.846.791,99	783.949,16	2.630.741,15	1.148.878,66	3.779.619,81	1.422.658,09	5.202.277,90	797.722,10	6.000.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	545.000,00	171.555,20	171.555,20	160.069,70	331.624,90	78.500,16	410.125,06	33.123,45	443.248,51	63.638,50	506.887,01	38.112,99	545.000,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0.01.00	450.000,00	120.313,13	120.313,13	149.401,99	269.715,12	69.633,40	339.348,52	21.822,01	361.170,53	55.195,45	416.365,98	33.634,02	450.000,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS -	0.01.00	50.000,00	41.945,68	41.945,68	5.999,00	47.944,68	2.009,48	49.954,16	45,84	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS -	0.04.00	44.000,00	9.041,80	9.041,80	4.594,17	13.635,97	6.857,28	20.493,25	10.837,20	31.330,45	8.443,05	39.773,50	4.226,50	44.000,00
RESTITUIÇÕES DE	0.04.00	1.000,00	254,59	254,59	74,54	329,13	0,00	329,13	418,40	747,53	0,00	747,53	252,47	1.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.04.00	7.479.000,00	3.254.995,03	3.254.995,03	923.904,50	4.178.899,53	911.414,69	5.090.314,22	921.054,84	6.011.369,06	1.001.187,22	7.012.556,28	466.443,72	7.479.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.04.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
COMPEN.FINANC.ENTRE	0.04.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COMPEN.FINANC.ENTRE	0.04.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DE HONORÁRIOS DE	0.01.00	800.000,00	46.192,72	46.192,72	92.672,46	138.865,18	165.629,58	304.494,76	182.819,99	487.314,75	236.344,46	723.659,21	76.340,79	800.000,00
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0.04.00	20.000,00	761,53	761,53	2.060,11	2.821,64	3.527,73	6.349,37	8.061,50	14.410,87	4.256,74	18.667,61	1.332,39	20.000,00
ÔNUS DE SUCUBÊNCIA	0.04.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	8.333,30	1.666,70	10.000,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	341.000,00	84.796,91	84.796,91	46.035,89	130.832,80	35.084,88	165.917,68	39.324,54	205.242,22	93.333,14	298.575,36	42.424,64	341.000,00
OUTRAS RECEITAS - SAEV	0.04.00	1.000,00	0,00	0,00	5,00	5,00	18,58	23,58	115,04	138,62	776,32	914,94	85,06	1.000,00
OUTRAS RECEITAS -	0.04.00	80.000,00	10.185,39	10.185,39	15.385,42	25.570,81	25.173,78	50.744,59	10.241,45	60.986,04	11.218,46	72.204,50	7.795,50	80.000,00
CRÉDITOS DIVERSOS - SAEV	0.04.00	1.000,00	0,00	0,00	242,82	242,82	-183,91	58,91	280,75	339,66	660,34	1.000,00	0,00	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	0.01.00	11.000,00	937,05	937,05	1.603,22	2.540,27	1.238,39	3.778,66	2.531,96	6.310,62	2.604,18	8.914,80	2.085,20	11.000,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE	0.04.00	480.000,00	43.433,35	43.433,35	76.049,91	119.483,26	124.478,83	243.962,09	125.887,45	369.849,54	68.454,68	438.304,22	41.695,78	480.000,00
OUTRAS MULTAS - SAEV	0.04.00	65.000,00	4.262,35	4.262,35	8.402,06	12.664,41	11.439,30	24.103,71	15.251,16	39.354,87	20.427,35	59.782,22	5.217,78	65.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	0.01.00	1.050.000,00	163.662,50	163.662,50	176.012,88	339.675,38	215.192,37	554.867,75	179.873,46	734.741,21	250.212,46	984.953,67	65.046,33	1.050.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	0.04.00	3.000.000,00	2.639.012,70	2.639.012,70	200.841,66	2.839.854,36	58.188,49	2.898.042,85	61.820,75	2.959.863,60	28.034,95	2.987.898,55	12.101,45	3.000.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA	0.04.00	30.000,00	3.146,79	3.146,79	13.142,41	16.289,20	7.377,87	23.667,07	3.895,05	27.562,12	1.817,85	29.379,97	620,03	30.000,00
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO	0.04.00	90.000,00	18.903,27	18.903,27	19.235,39	38.138,66	10.339,21	48.477,87	23.054,85	71.532,72	13.906,17	85.438,89	4.561,11	90.000,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0.04.00	5.000,00	1.005,70	1.005,70	820,21	1.825,91	815,79	2.641,70	1.067,97	3.709,67	992,77	4.702,44	297,56	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.01.00	380.000,00	53.588,60	53.588,60	62.954,36	116.542,96	64.380,51	180.923,47	78.880,46	259.803,93	87.363,78	347.167,71	32.832,29	380.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.04.00	67.000,00	9.618,63	9.618,63	32.280,81	41.899,44	13.157,49	55.056,93	6.627,20	61.684,13	3.721,10	65.405,23	1.594,77	67.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	0.04.00	38.000,00	5.487,54	5.487,54	6.159,89	11.647,43	5.555,80	17.203,23	11.321,26	28.524,49	7.062,47	35.586,96	2.413,04	38.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	32.517.000,00	3.949.740,52	3.949.740,52	10.560.878,56	14.510.619,08	6.699.740,52	21.210.359,60	3.949.740,52	25.160.100,12	3.949.740,52	29.109.840,64	3.407.159,36	32.517.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	11.000.000,00	821.907,24	821.907,24	7.433.045,28	8.254.952,52	821.907,24	9.076.859,76	821.907,24	9.898.767,00	821.907,24	10.720.674,24	279.325,76	11.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	11.000.000,00	821.907,24	821.907,24	7.433.045,28	8.254.952,52	821.907,24	9.076.859,76	821.907,24	9.898.767,00	821.907,24	10.720.674,24	279.325,76	11.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.01.00	11.000.000,00	821.907,24	821.907,24	7.433.045,28	8.254.952,52	821.907,24	9.076.859,76	821.907,24	9.898.767,00	821.907,24	10.720.674,24	279.325,76	11.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.00	21.517.000,00	3.127.833,28	3.127.833,28	3.127.833,28	6.255.666,56	5.877.833,28	12.133.499,84	3.127.833,28	15.261.333,12	3.127.833,28	18.389.166,40	3.127.833,60	21.517.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.05.00	7.360.000,00	776.666,64	776.666,64	776.666,64	1.553.333,28	3.476.666,64	5.029.999,92	776.666,64	5.806.666,56	776.666,64	6.583.333,20	776.666,80	7.360.000,00
CONSTRUÇÃO DO	0.05.00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
PROGRAMA ESCOLA EM	0.05.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	0.05.00	2.500.000,00	416.666,66	416.666,66	416.666,66	833.333,32	416.666,66	1.249.999,98	416.666,66	1.666.666,64	416.666,66	2.083.333,30	416.666,70	2.500.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0.05.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	0.05.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. ESP. EDUCAÇÃO -	0.05.00	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
TRANSF. ESTADOS E DO	0.02.00	14.157.000,00	2.351.166,64	2.351.166,64	2.351.166,64	4.702.333,28	2.401.166,64	7.103.499,92	2.351.166,64	9.454.666,56	2.351.166,64	11.805.833,20	2.351.166,80	14.157.000,00
CONSTRUÇÃO DA CASA DA	0.02.00	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
REVITALIZAÇÃO DE VIAS	0.02.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO	0.02.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ADEQ. E MELHORIAS PARQUE	0.02.00	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTE -	0.02.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	0.02.00	7.000.000,00	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	2.333.333,32	1.166.666,66	3.499.999,98	1.166.666,66	4.666.666,64	1.166.666,66	5.833.333,30	1.166.666,70	7.000.000,00
DESASSOREAMENTO DO	0.02.00	2.957.000,00	492.833,34	492.833,34	492.833,34	985.666,68	492.833,34	1.478.500,02	492.833,34	1.971.333,36	492.833,34	2.464.166,70	492.833,30	2.957.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0.02.00	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	0.02.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
FEHIDRO - DRENAGEM	0.02.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RECEITAS CORRENTES.	0.04.69	43.358.000,00	7.226.223,34	7.226.223,34	7.226.310,89	14.452.534,23	7.226.379,11	21.678.913,34	7.226.435,94	28.905.349,28	7.226.483,82	36.131.833,10	7.226.166,90	43.358.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.04.69	43.358.000,00	7.226.223,34	7.226.223,34	7.226.310,89	14.452.534,23	7.226.379,11	21.678.913,34	7.226.435,94	28.905.349,28	7.226.483,82	36.131.833,10	7.226.166,90	43.358.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.69	43.358.000,00	7.226.223,34	7.226.223,34	7.226.310,89	14.452.534,23	7.226.379,11	21.678.913,34	7.226.435,94	28.905.349,28	7.226.483,82	36.131.833,10	7.226.166,90	43.358.000,00
CÂMARA MUNICIPAL - CPSSS	0.04.69	796.000,00	132.666,66	132.666,66	132.666,66	265.333,32	132.666,66	397.999,98	132.666,66	530.666,64	132.666,66	663.333,30	132.666,70	796.000,00
PMV - CPSSS PATRONAL	0.04.69	21.159.000,00	3.526.500,00	3.526.500,00	3.526.500,00	7.053.000,00	3.526.500,00	10.579.500,00	3.526.500,00	14.106.000,00	3.526.500,00	17.632.500,00	3.526.500,00	21.159.000,00
SAEV AMBIENTAL - CPSSS	0.04.69	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
VOTUPREV - CPSSS	0.04.69	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	19.000,00	57.000,00	19.000,00	76.000,00	19.000,00	95.000,00	19.000,00	114.000,00
CAMARA MUNICIPAL - DÉFICIT	0.04.69	644.000,00	107.333,34	107.333,34	107.333,34	214.666,68	107.333,34	322.000,02	107.333,34	429.333,36	107.333,34	536.666,70	107.333,30	644.000,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO	0.04.69	17.122.000,00	2.853.666,66	2.853.666,66	2.853.666,66	5.707.333,32	2.853.666,66	8.560.999,98	2.853.666,66	11.414.666,64	2.853.666,66	14.268.333,30	2.853.666,70	17.122.000,00
SAEV AMBIENTAL - DÉFICIT	0.04.69	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
VOTUPREV - DÉFICIT TÉCNICO	0.04.69	91.000,00	15.166,66	15.166,66	15.166,66	30.333,32	15.166,66	45.499,98	15.166,66	60.666,64	15.166,66	75.833,30	15.166,70	91.000,00
P.M.V. - CONTRIBUIÇÃO	0.04.69	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	9.333,32	4.666,66	13.999,98	4.666,66	18.666,64	4.666,66	23.333,30	4.666,70	28.000,00
SAEV - CONTRIBUIÇÃO	0.04.69	2.800,00	466,66	466,66	466,66	933,32	466,66	1.399,98	466,66	1.866,64	466,66	2.333,30	466,70	2.800,00
SAEV - CONTRIBUIÇÃO	0.04.69	8.800,00	1.466,66	1.466,66	1.466,66	2.933,32	1.466,66	4.399,98	1.466,66	5.866,64	1.466,66	7.333,30	1.466,70	8.800,00
P.M.V. - DÉFICIT TÉCNICO -	0.04.69	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
SAEV - DÉFICIT TÉCNICO -	0.04.69	2.200,00	366,66	366,66	366,66	733,32	366,66	1.099,98	366,66	1.466,64	366,66	1.833,30	366,70	2.200,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SAEV - DÉFICIT TÉCNICO -	0.04.69	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	3.600,00	1.200,00	4.800,00	1.200,00	6.000,00	1.200,00	7.200,00
CPSSS PATRONAL -	0.04.69	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
CPSSS	0.04.00	1.000,00	56,72	56,72	144,27	200,99	212,49	413,48	269,32	682,80	317,20	1.000,00	0,00	1.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-47.740.000,00	-8.918.578,23	-8.918.578,23	-7.922.994,80	-16.841.573,03	-8.883.407,59	-25.724.980,62	-7.733.752,31	-33.458.732,93	-7.565.333,58	-41.024.066,51	-6.715.933,49	-47.740.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-47.740.000,00	-8.918.578,23	-8.918.578,23	-7.922.994,80	-16.841.573,03	-8.883.407,59	-25.724.980,62	-7.733.752,31	-33.458.732,93	-7.565.333,58	-41.024.066,51	-6.715.933,49	-47.740.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-47.740.000,00	-8.918.578,23	-8.918.578,23	-7.922.994,80	-16.841.573,03	-8.883.407,59	-25.724.980,62	-7.733.752,31	-33.458.732,93	-7.565.333,58	-41.024.066,51	-6.715.933,49	-47.740.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA	0.01.00	-19.200.000,00	-4.161.911,55	-4.161.911,55	-3.166.328,12	-7.328.239,67	-4.126.740,91	-11.454.980,58	-2.977.085,63	-14.432.066,21	-2.808.666,90	-17.240.733,11	-1.959.266,89	-19.200.000,00
COTA-PARTE DO ITR -	0.01.00	-100.000,00	-16.666,66	-16.666,66	-16.666,66	-33.333,32	-16.666,66	-49.999,98	-16.666,66	-66.666,64	-16.666,66	-83.333,30	-16.666,70	-100.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-20.000.000,00	-3.333.333,34	-3.333.333,34	-3.333.333,34	-6.666.666,68	-3.333.333,34	-10.000.000,02	-3.333.333,34	-13.333.333,36	-3.333.333,34	-16.666.666,70	-3.333.333,30	-20.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-8.300.000,00	-1.383.333,34	-1.383.333,34	-1.383.333,34	-2.766.666,68	-1.383.333,34	-4.150.000,02	-1.383.333,34	-5.533.333,36	-1.383.333,34	-6.916.666,70	-1.383.333,30	-8.300.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-140.000,00	-23.333,34	-23.333,34	-23.333,34	-46.666,68	-23.333,34	-70.000,02	-23.333,34	-93.333,36	-23.333,34	-116.666,70	-23.333,30	-140.000,00
TOTAL RECEITAS		746.853.000,00	117.311.313,26	117.311.313,26	140.055.620,99	257.366.934,25	131.432.557,12	388.799.491,37	128.720.536,91	517.520.028,28	129.083.664,75	646.603.693,03	100.249.306,97	746.853.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
PREFEITURA														
01 TESOURO														
00														
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.154.000,00	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,33	6.012.833,37
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.712.000,00	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,67	392.666,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.114.500,00	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,33	6.676.208,37
4	4 INVESTIMENTOS	15.344.000,00	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,67	1.278.666,63
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.515.000,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00	1.126.250,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	935.100,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00	77.925,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.527.000,00	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,67	293.916,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.993.000,00	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,67	999.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	490.000,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,37
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.524.000,00	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,67	543.666,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.767.700,00	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,33	897.308,37
4	4 INVESTIMENTOS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37
220 000 ENSINO														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.342.000,00	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,33	1.111.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.398.000,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00	1.616.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	660.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.310.000,00	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,33	3.025.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.309.000,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00	5.775.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.345.700,00	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,67	112.141,63
400 000 TRÂNSITO--Convênios/entid														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.519.000,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00	293.250,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.925.000,00	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,67	910.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	668.000,00	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,63
510 000 ASSISTÊNCIA														
PESSOAL E ENCARGOS														



Prefeitura Municipal de Votuporanga
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 SOCIAIS	9.933.000,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	827.750,00	
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.725.000,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	893.750,00	
4	4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
00														
110	000 GERAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.188.000,00	515.666,67	515.666,67	515.666,67	515.666,67	515.666,67	515.666,67	515.666,67	515.666,67	515.666,67	515.666,67	515.666,67	
4	4 INVESTIMENTOS	14.158.000,00	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	1.179.833,33	
220 000 ENSINO														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.896.000,00	241.333,33	241.333,33	241.333,33	241.333,33	241.333,33	241.333,33	241.333,33	241.333,33	241.333,33	241.333,33	241.333,33	
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.815.000,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	3.401.250,00	
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
261 003 FUNDEB-Complem.da														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.680.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.000,00	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	19.333,33	
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
262 003 EDUC.FUNDEB-Complem.d														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	
271 000 EDUC.														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.541.000,00	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	1.045.083,33	
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
271 003 FUNDEB-Compl.União-VAA														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	
272 000 EDUC.														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.461.000,00	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	2.288.416,67	
OUTRAS DESPESAS														



Prefeitura Municipal de Votuporanga
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
272	003 FUNDEB-Compl.União-VAA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.120.000,00	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,37
273	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.181.000,00	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.854.000,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
273	003 FUNDEB-Compl.União-VAA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
274	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.000,00	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,67	40.166,63
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
274	003 FUNDEB-Compl.União-VAA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
310	000 SAÚDE-GERAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.232.000,00	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,67	102.666,63
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
510	000 ASSISTÊNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.000,00	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,67	33.666,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.804.000,00	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,33	150.333,37
4	4 INVESTIMENTOS	87.000,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00														
100	285 Lei Complementar 176/2020													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
110	000 GERAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.573.000,00	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,33	881.083,37
4	4 INVESTIMENTOS	3.614.000,00	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,67	301.166,63



Prefeitura Municipal de Votuporanga
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,37
4	4 INVESTIMENTOS	285.000,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00
213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37
4	4 INVESTIMENTOS	295.000,00	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,37
220	000 ENSINO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37
4	4 INVESTIMENTOS	570.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
310	000 SAÚDE-GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.754.000,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.121.000,00	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,67	2.593.416,63
4	4 INVESTIMENTOS	3.290.000,00	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,67	274.166,63
313	000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.733.000,00	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,33	561.083,37
370	000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.865.000,00	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,67	155.416,63
510	000 ASSISTÊNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.000,00	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.537.000,00	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,33	128.083,37
4	4 INVESTIMENTOS	182.000,00	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,67	15.166,63
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
00														
110	000 GERAL													
4	4 INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
	INSTITUTO DE RECURSOS PRÓPRIOS DA													
04														
00														



Prefeitura Municipal de Votuporanga

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
603	000 RECURSOS													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.910.000,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00	1.742.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
604	000 RECURSOS													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
690	000 RPPS - TAXA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.515.000,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.054.000,00	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33	87.833,33
4	4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.840.000,00	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67	3.736.666,67
SUPERINTENI														
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA													
00														
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.301.000,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00	1.941.750,00
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.800.000,00	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.900.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	7.339.000,00	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33	611.583,33
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CÂMARA MUN														
01	TESOURO													
00														
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.865.000,00	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67	655.416,67
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.122.000,00	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33	176.833,33
4	4 INVESTIMENTOS	1.221.000,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00	101.750,00
TOTAL		746.853.000,00	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.749,98	62.237.750,22



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM "Deputado Narciso Pieroni", localizada no município de Votuporanga/SP. Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 2.304,51 (Dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme Processo Administrativo nº 31.928/2025 1Doc.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 242/2025.

Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JHB ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM "Deputado Narciso Pieroni", localizada no município de Votuporanga/SP. Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 23.990,94 (Vinte e três mil, novcentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 31.924/2025 1Doc.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 242/2025.

Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Do Município De Votuporanga.

Contratada: Jose Luiz Garcia Vieira Ltda

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos Necessários Para A Execução De Adequações E Melhorias No Parque Da Cultura - 3ª Etapa, Neste Município De Votuporanga-Sp.

Termo Aditivo: Supressão No Valor Contratual De R\$ 3.150,70 (Três Mil, Cento E Cinquenta Reais E Setenta Centavos), Conforme Proc. Administrativo 1doc Nº 33.280/2025.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 238/2024.

Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12(doze) meses

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 2.804,27 (Dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme Proc. Administrativo n.º 32.614/2025 1Doc.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025 - PROCESSO Nº 324/2025. Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Do Município De Votuporanga.

Contratada: Santa Casa De Misericórdia De Votuporanga

Objeto: Contratação De Organização Social De Saúde (Oss), Visando Um Contrato De Gestão Cujo Objeto É O Gerenciamento E Execução De Ações E Serviços De Saúde A Serem Prestados Nas Unidades De Saúde Instalados No Município De Votuporanga, Em Consonância Com A Política Nacional, Estadual E Municipal De Saúde Do Sistema Único De Saúde – Sus E Diretrizes Da Secretaria Municipal De Saúde.

Termo Aditivo: Realinhamento Econômico-Financeiro Ao Contrato Nº 370/2022 No Valor De R\$ 128.940,64 (Cento E Vinte E Oito Mil, Novecentos E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos) Para Repasse Da Assistência Financeira Complementar Da União, Para Fins De



Cumprimento À Lei Nº 14.434 De 04 De Agosto De 2022 E À Adin 7.222/Stf Referente À Décima Terceira Parcela Do Exercício De 2025.

Dispensa De Licitação Nº 078/2022 – Processo Nº 370/2022. Assinatura: 12 De Dezembro De 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 12/12/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THADS SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (RPA) multirrotor profissional e computador sem monitor para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	047.002.074	UND	1	Computador ADV 2025 sem monitor: Processador desktop de 24 núcleos, 32 threads, cache de 36 MB, frequência base 3,2Ghz e turbo 6 GHz (referencia i9-14900KF); Water cooler de 360 mm compatível com o processador, contendo bloco de água, tubos, fan e radiador de alumínio e/ou cobre; Placa mãe com USB 3.2 tipo-C, ethernet 2.5Gb, PCIe 5.0 x16 (video), áudio 7.1 referencia chipset B760, Asus TUF Gaming B760M-Plus); Gabinete com lateral em vidro temperado, suporte de radiador e adicional de kit com 3 fans de ventilação de 120mm e fluxo de ar de 50 CFM; Fonte 1000W, 80+ gold, fan 120 mm, certificação Intel ATX 3.0; Placa de video com 12GB GDDR6X, DLSS 3, PCI-e 4, OpenGL 4.6 (referencia RTX 4070); RAM 64GB (2x32GB), DDR5 6000Mhz, dissipador, latencia CL32 (ou menor); SSD M.2 NVMe de 2TB, leitura 7400MB/s e gravação 6400MB/s; Kit teclado e mouse com fio (compatível com MK120 e Wired 600), comprimento mínimo dos cabos (não retráteis) de 150 cm, tamanho e quantidade de teclas padrão desktop (não compacto), teclas baixas, layout brasileiro, led indicador de num lock e caps lock, resistente a água, mouse ótico com scroll; Mouse pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 70x30 cm; Filtro de linha com DPS, 5 tomadas, bivolt; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; O equipamento deve ser entregue montado, com todos itens (peças) compatíveis entre si e contendo todos os acessórios essenciais para o pleno funcionamento, como cabos, conectores e bateria cmos; Garantia 01 ano.	INTEGRALIZADO	R\$ 17.990,00	R\$ 17.990,00
VALOR TOTAL						R\$	17.990,00

Pregão Eletrônico nº 292/2025A - PROCESSO Nº 573/2025A. Valor global: R\$ 17.990,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CFT DRONES LTDA

Objeto: Aquisição de aeronave remotamente pilotada (RPA) multirrotor profissional e computador sem monitor para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	034.001.737	UND	1	Kit Drone multirrotor de categoria profissional (compatível com Matrice 350 RTK + LiDAR L2, software de processamento de dados, GNSS D-RTK 3, Estação inteligente de carregamento de baterias + 6 baterias adicionais e 4 baterias adicionais para controle DJI RC	DJI	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				Plus 2), com sistema RTK integrado para georreferenciamento de alta precisão; Sensor LiDAR acoplado, com capacidade de captura de nuvem de pontos 3D em tempo real, adequado para levantamentos topográficos e geoespaciais; Estrutura modular com braços dobráveis para transporte; Autonomia mínima de 50 minutos por voo (com carga útil instalada); Sistema de detecção e desvio de obstáculos omnidirecional, com redundância de sensores; Resistência mínima a vento de 12 m/s; Acessórios obrigatórios incluídos no fornecimento: Estação inteligente de carregamento de baterias, compatível com o kit ofertado; Mínimo de 6 (seis) baterias adicionais de voo de alta capacidade, recarregáveis e originais do fabricante; Cartão de memória de 256 GB de alta velocidade (UHS-II ou superior) para registro de dados do sensor LiDAR; Cartão de memória de 128 GB para o controle remoto; Base GNSS com tripé (receptor D-RTK ou equivalente), compatível com o sistema da aeronave, para correções diferenciais em tempo real; 4 (quatro) baterias adicionais para o controle remoto, compatíveis com o equipamento ofertado; Licença perpétua OU de uso ilimitado vinculado ao objeto para processamento de dados LiDAR e fotogramétricos, incluindo geração de nuvem de pontos, ortomosaicos e modelos digitais de terreno/superfície; Licença vinculada ao contratante, sem prazo de expiração e sem cobrança de renovação obrigatória. Todos produtos homologados ANATEL e com SEGURO RETA (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo) com vigência mínima de 3 (três) anos a partir da entrega do equipamento.			
VALOR TOTAL						R\$	270.000,00

Pregão Eletrônico nº 292/2025B - PROCESSO Nº 573/2025B. Valor global: R\$ 270.000,00.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de dezembro de 2025.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 12/12/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2025 - PROCESSO Nº 597/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação para o Centro de Lazer do Trabalhador e Parque da Cultura da Prefeitura do Município de Votuporanga.
ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: OPALINA AMBIENTAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 12/12/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2025 - PROCESSO Nº 595/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços Acolhimento Institucional para 03 Pessoas Idosas do sexo masculino, por determinação judicial, por período de 12 (doze) meses.
DATA DA SESSÃO: 20/01/2026.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 12/12/2025.



AVISO DE 2ª RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2025 – PROCESSO Nº 528/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de Modem com serviço ativo de internet móvel, ilimitada e ininterrupta, com tecnologia 5G, incluindo fornecimento de chip SIM e suporte técnico, destinados ao uso nos Postos de Cadastro Único (CadÚnico) e unidades de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 21/01/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 12/12/2025.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 296/2025 - Processo nº 578/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para retirada, fornecimento e instalação de cortinas, inclusos materiais, acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços para as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 12/12/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 127/2025 – Processo 611/2025, de Contratação EMERGENCIAL de clínica para atender paciente gestante decorrente de ação judicial, conforme condições e exigências estabelecidas.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ESPAÇO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA. CNPJ: 29.491.953/0001-81.

VALOR: R\$ 100.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 12/12/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Editais

Edital de Chamamento Público



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Edital de Chamada Pública nº 002/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS,
CADASTRADOS NO PRONAF, À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE
ALIMENTOS POR MEIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA,
MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, N° 4497-Recantos dos Esportes
Votuporanga/SP - CEP 15.000-055
Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

VOTUPORANGA – SP 2025



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS, CADASTRADOS NO PRONAF, À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS POR MEIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.

Edital de Chamada Pública nº 002/2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea–PAA-CDS, com dispensa de licitação, para doação as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a Resolução Nº 2 de 15 de Junho de 2023, Resolução GGPAА Nº 3, de 05 de Setembro de 2023 e pelo Termo de Adesão Alimenta Brasil nº 00694/2022.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: Pará, 3227 no CNPJ sob o nº 46.599.809/0001-82, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, na Resolução Nº 2, de 15 de Junho de 2023, na Resolução GGPAА Nº 3, de 05 de Setembro de 2023 e pelo Termo de Adesão Alimenta Brasil nº 00694/2022, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar–PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Dezembro de 2025 a Agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por até 12 meses, conforme necessidade do abastecimento.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares para doação as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios do Anexo III (especificações técnicas detalhadas dos gêneros);

O valor disponibilizado para Compra dos Gêneros Alimentícios foi publicado na Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

- Portaria 191 de 29 de Agosto de 2025, R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco mil reais) provenientes de Recurso Ordinário do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com validade até 29 de Agosto de 2026, prorrogável uma vez por 12 meses;

Com base na Resolução GGPAА Nº 3, de 05 de Setembro de 2023 em seu Art. 9º a participação dos beneficiários fornecedores observará o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade familiar por ano, na modalidade Compra com Doação Simultânea e será formada de acordo com a Proposta de Fornecimento de Gêneros Alimentícios apresentada no Anexo I.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

2. Beneficiários Fornecedores Elegíveis

2.1. Serão elegíveis os agricultores individuais familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

2.2. Serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5.1 deste edital;

2.3. Todos agricultores familiares habilitados neste edital serão inseridos na proposta de participação. Caso algum fornecedor prioritário não atenda a demanda da unidade executora, os demais serão convocados pelo Grupo Gestor do PAB do município (GGPAB) a iniciarem o fornecimento, classificados conforme o critério de priorização.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores familiares interessados em participar da proposta deverão apresentar a documentação para habilitação do dia **15/12/2025 até o dia 30/12//2025**, às 15h, em envelope lacrado e identificado, no Banco de Alimentos de Votuporanga “Lázara Cândida do Carmo Leite de Carvalho”, sito à Avenida Joaquim Ferreira da Costa, nº490, 5º Distrito Industrial, CEP 15505-131.

4. Documentos de Habilitação a serem Apresentados pelas Organizações Fornecedoras

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física(CPF) e da Cédula de Identidade(RG);
- b. Cópia do extrato do CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAF do Agricultor Familiar participante;
- c. Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS– Número de Identificação Social;
- d. Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Fornecedores conforme modelo do Anexo I deste Edital.
- e. Termo de compromisso de Beneficiário Fornecedor participante da proposta, conforme modelo do Anexo II deste Edital;

5. Critérios de Priorização das Propostas de Fornecimento

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos(as) agricultores(as) aptos(as) a fornecerem produtos ao Programa de Aquisição de Alimentos:



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GRUPO	CRITÉRIO	INDICADOR	PONTUAÇÃO
I	Localização	Agricultor(a) do município de Votuporanga.	10
		Agricultor(a) dos municípios da região administrativa de Votuporanga, conforme classificação pelo IBGE – Anexo V.	8
		Agricultor(a) do estado de São Paulo, fora da região administrativa Votuporanga, conforme classificação pelo IBGE.	6
		Agricultor(a) de outros Estados da Federação.	4
II	Condição do(a) Agricultor(a)	Agricultor(a) com inscrição no CadÚnico	10
III	Gênero Feminino	Proposta de Fornecimento de Alimentos apresentado por agricultora	9
IV	Jovem	Agricultor(a) de 18 até 29 anos de idade	5

5.2. Os agricultores serão selecionados somando a pontuação dos quatro critérios avaliados;

5.3. A classificação observará aqueles que tiverem maior pontuação somada;

5.4. Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os(as) agricultores(as).

5.5. Depois de selecionados e classificados os beneficiários prioritários, o GGPAA avaliará os projetos de venda na sua ordem de classificação, certificando-se de que atendem à demanda da Entidade Executora-EE., citada no item 1 (objeto). Caso a proposta de fornecimento do grupo selecionado não atenda às necessidades da demanda da EE., o GGPAA avaliará os demais projetos de venda seguindo a ordem de classificação.

6. Local e Periodicidade de Entrega dos Produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos Municipal situado à Av. Joaquim Ferreira da Costa, nº 490, 5º Distrito Industrial, com entrega semanal a ser definida pelo Grupo Gestor (previsão indicada no AnexoII), pelo período de Março a Agosto de 2026, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

7. Transporte

Os(As) agricultores(as) fornecedores(as) devem prever e custear a entrega dos produtos na entidade recebedora e podem contar com auxílio dos funcionários da entidade recebedora no descarregamento dos seus gêneros alimentícios. Devem apresentar-se em bom estado de conservação, livres os produtos de substâncias, animais, pessoas e objetos estranhos à atividade de transporte de alimentos, higienizados.

Os produtos deverão ser entregues em caixas plásticas resistentes, previamente higienizadas.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



8. Pagamento

O pagamento aos beneficiários fornecedores será realizado por intermédio de instituição financeira oficial, mediante autorização da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), com base nas informações de aquisição de alimentos inseridas pela unidade executora no Sistema de Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA) e (Resolução GGPAA Nº 3, de 05 de Setembro de 2023).

Para fechamento da folha de pagamento, no último dia de cada mês, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, as notas fiscais deverão ser entregues no Banco de Alimentos até, no máximo, dia 25 de cada mês. O produtor receberá o benefício, por meio de cartão individual, de acordo com programação mensal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

9. Disposições Gerais

9.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de segunda a sexta-feira, entre 8h e 17h, ou por meio do site: www.votuporanga.sp.gov.br;

9.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), por CAF por ano civil;

9.3. Todos os produtos que apresentarem problemas de qualidade ou impróprios para consumo deverão ser prontamente trocados, sem nenhum ônus para a prefeitura, no prazo máximo de 24 horas;

9.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **Anexo I** – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais;
- **Anexo II** – Modelo de Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor com a Entidade Executora;
- **Anexo III** – Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios;
- **Anexo IV** – Tabela de Preços dos Alimentos com base na Referência da CONAB/SP 2025.
- **Anexo V** - Municípios da Região Administrativa de Votuporanga/SP.

Votuporanga/SP, 12 de Dezembro de 2025.

José Nelson Chino Bolotário
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Anexo I

Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA			
Proposta nº 01993-DS-05185-2025-3557105			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome Do Proponente			
2. Endereço			
3. Município			4. CEP
5. Nº da DAP	6. CPF		7. DDD/Fone
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
3. Produto	4. Unid	5. Quantidade Total	6. Valor Total
Total Projeto			



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

Anexo II

Modelo de Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor com a Entidade Executora:

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
I – Identificação do beneficiário fornecedor:		
1.Nome do Agricultor (a):		
2.Nº da CAF:	Data de validade da CAF:	3.CPF:
4.Endereço:		
5.Município / UF:	6.CEP:	7.DDD / Fone:
8. Número da Proposta de Participação 01993-DS-05185-2025-3557105		9. Vigência da Proposta de Participação 29/08/2025 a 29/08/2026 (**)

**Com possibilidade de prorrogação por até 12 meses a critério da EEx – Entidade Executora.

Eu, _____, declaro,
sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos –PAA, criado pela LEI N° 14.628, de 20 de Julho de 2023, regulamentado pelo Decreto n° 11.802, de 28 de Novembro de 2023, e pela Resolução GGPAA N° 3, de 05 de Setembro de 2023;
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA;
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece a Resolução GGPAA N° 3, de 05 de Setembro de 2023, independente da Entidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos Produtos e sua Origem

Declaro que o (s) produto (s) comercializado (s) é (são) de minha própria produção.

Dos Documentos necessários para Participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade(RG);
- Cópia da CAF principal (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou extrato da CAF;
- Caso cadastrado no CadÚnico, apresentar comprovante do NIS – Número de Identificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Social.

Da Exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAB poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº 01993-DS-05185-2025-3557105, de 29/08/2025 a 29/08/2026, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias e ou prorrogado por até 12 meses pela EEx - Entidade Executora. A Entidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data

 Beneficiário Fornecedor Nome: CPF: CAF:	 Responsável pela Entidade Executora do PAA Nome: José Nelson Chino Bolotário
---	--



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	ABOBRINHA	Kg	ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA: Abobrinha verde, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão de 20 a 23 cm de comprimento. Deverá a tender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. ISENTA DE: fermento, manchas, podridão, umidade, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
02	ABOBORA CABOTIÃ	Kg	ABÓBORA CABOTIÃ: In natura, casca limpa, rajada marrom a laranjada, polpa de avermelhada a creme alaranjada, aroma e sabores típicos da variedade com uniformidade no ta manho e cor, inteira e sã. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá a tender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. Peso unitário entre 1 Kg a 2 kg. ISENTA DE: fermento, manchas, podridão, umidade, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
03	ABOBORA PAULISTA	Kg	ABÓBORA PAULISTA: Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alteram a conformação e a aparência. ISENTA DE: fermento, manchas, podridão, umidade, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, N° 4497-Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

04	ALFACE HIDROPONICA	Maço 500g a 1 Kg	ALFACE HIDROPONICA: De primeira qualidade, apresentando aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, folhas inteiras, intactas, viçosas e firmes, sãs, bem desenvolvidas. Não se aceitam maços murchos. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. ISENTA DE: fermento, manchas, podridão, fungos, impurezas, insetos, parasitos, fertilizantes, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500g a 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASELEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.
05	BANANA NANICA	Kg	BANANA NANICA: Ser fresca, firme e sã; não estar amassada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. ISENTA DE: Isento de rachaduras e cortes na casca, sem queimaduras de sol, isenta de podridão, lesão ou manchas em área ou soma das áreas superior a 1,5cm². EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500g a 01kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.
06	BATATA- DOCE	Kg	BATATA-DOCE ROXA: de primeira qualidade, tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. ISENTA DE: defeitos, deformação, maturação adiantada (passada), murcha, umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASELEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.
07	BERINJELA	Kg	BERINJELA: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. ISENTA DE: lesões como rachaduras, perfurações e cortes. Comprimento menor que 20cm. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, N° 4497-Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**

VOTUPORANGA/SP

08	CHUCHU	Kg	CHUCHU: Chuchu verde, in natura, de primeira qualidade, produto fresco. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde-claro ou escuro e ausentes de espinhos. Preferencialmente orgânico. Peso entre 300 a 400 gramas a unidade. ISENTO DE: de resíduos terrosos, brotação, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, rachaduras e cortes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 500 g a 1 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
09	COUVE	Maço 500g a 1Kg	COUVE-MANTEIGA de primeira qualidade, com aroma e sabor típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor, folhas inteiras, intactas, firmes, são e bem desenvolvidas. Cheiro, sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. Não se aceita folhas meladas, amareladas, murchas, queimadas. ISENTO DE: ferimentos, perfurações por pragas, defeitos, folhas com traços de descoloração, presença de insetos, pragas, sujidades nas folhas. EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco plástico transparente e atóxico, com 500g a 1kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
10	JILÓ	Kg	JILÓ REDONDO: De primeira qualidade, fresco com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. ISENTO DE: de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Até 5cm de diâmetro. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
11	LARANJA	Kg	LARANJA PERA RIO: Tipo extra-a fruta deve ser fresca, firme e são; tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade; médio amadurecimento; ISENTO DE: danos ou lesões graves de origem física, mecânica ou biológica; não apresentar defeitos, perfurações, rachaduras, cortes, pontos amolecidos ou apodrecidos na casca, enfermidades, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, insetos, parasitos, larvas e outros animais; não apresentar umidade externa anormal. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497-Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**

VOTUPORANGA/SP

			apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.
12	LIMÃO TAITI	Kg	LIMÃO TAITI: de primeira qualidade; previamente higienizado, casca verde, lisa e levemente rugosa, polpa verde-esbranquiçada, com aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor, inteiro e são. Cheiro, Sabor e textura característicos e próprios. Deverá atender os padrões mínimos de qualidade e microbiológicos. ISENTO DE: oleocelose, defeitos, deformação, maturação adiantada (passado), umidade, fungos, impurezas, parasitos, fertilizantes, larvas, material terroso, sujidades e/ou qualquer matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica. Não serão aceitos frutos secos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: rede de polietileno resistente com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.
13	MAMÃO FORMOSA	Kg	MAMÃO FORMOSA: Produto deve ser limpo, de boa qualidade, sem defeitos ou manchas, bem desenvolvido e maduro, que apresente tamanho, cor e conformidade uniformes. ISENTO DE: lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.
14	MANGA PALMER	Kg	MANGA PALMER: De primeira qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de polpa firme e intacta, com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar transporte e manipulação sem degradar. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.
15	MAXIXE	Kg	MAXIXE: De primeira qualidade, maduro - isento de fungos e sujidades, tamanho médio, classe de valoração B, de 30 a 40mm de diâmetro. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497-Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**

VOTUPORANGA/SP

16	MELANCIA	Kg	MELANCIA REDONDA: In natura, Arredondada, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas. ISENTOS DE: danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transport e demais lesões de origem física, mecânica, sem matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Peso médio unitário de 7 kg a 10 kg. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
17	MILHO VERDE	Kg	MILHO VERDE ESPIGA COM CASCA: In natura. Apresentação em espiga, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros, ISENTOS DE: podridão e sem fungos. EMBALAGEM PRIMÁRIA:sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg,03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
18	PEPINO	Kg	PEPINO CAIPIRA: Boa qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes. ISENTOS DE: sem podridão e sem fungos, danos físicos e mecânicos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
19	PEPINO	Kg	PEPINO JAPONES: Boa qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes. ISENTOS DE: sem podridão e sem fungos, danos físicos e mecânicos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497-Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**

VOTUPORANGA/SP

20	PIMENTA	Kg	PIMENTA DEDO-DE-MOÇA: Coloração vermelha, picante; porte médio; provenite de partes vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade. ISENTOS DE: sem podridão e sem fungos, danos físicos e mecânicos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
21	PIMENTA	Kg	PIMENTA VERDE AMERICANA: Boa qualidade, livre de sujidades, consistência firme, apresentando desenvolvimento completo ou maturidade comercial, não se apresentar excessivamente maduro ou passado, não se apresentar desidratado ou murchado. ISENTOS DE: sem podridão e sem fungos, danos físicos e mecânicos e odores estranhos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
22	PIMENTÃO	Kg	PIMENTÃO VERDE: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, de coloração verde. ISENTOS DE: substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. Medindo menos que 15cm. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
23	QUIABO	Kg	QUIABO: De primeira qualidade, regular, com tamanho, cor e formação uniforme, sem danos físicos, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Padrão extra A, 2ª, classe de valoração B, de 9 a 12mm de diâmetro. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagem da amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL: RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
			RAIZ DE MANDIOCA: De primeira qualidade, tamanho médio, com casca, inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raiz mediana, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie. ISENTOS DE: de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497-Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**Banco de
Alimentos**
VOTUPORANGA/SP

24	RAIZ DE MANDIOCA	Kg	oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Padrão Médio de 40 a 50mm de diâmetro. EMBALAGEM PRIMÁRIA: rede de polietileno resistente com peso de 01kg, 03 kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
25	TANGERINA PONKAN	KG	TANGERINA PONKAN: De primeira qualidade Tangerina in natura, madura, com tamanho uniforme e diâmetro de 70 a 100mm; deve estar íntegra, ISENTA DE: sem fermentos, manchas ou defeitos, firmes e com brilho, polpa intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte; ausência de sujidades, parasitas, amassados e sinais de apodrecimento. EMBALAGEM PRIMÁRIA: rede de polietileno resistente com peso de 01kg, 03 kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
26	TOMATE	Kg	TOMATE CEREJA: : Ótima qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, graúdos, com cor e com formação uniformes, podendo ser redondo ou oblongo. A polpa deve ser intacta e firme e de aspecto fresco. ; ISENTA DE: umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
27	TOMATE	Kg	TOMATE RASTEIRO: Ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvido; com polpa intacta e limpa; livre de manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes; ISENTA DE: umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com calibre entre 50 e 70mm. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, N° 4497-Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



28	UVA	Kg	UVA NIÁGARA: Com semente tipo 1a, coloração da casca roxo violeta, baga média e arredondada, casca sã, sem rupturas e degrana leve; ISENTO DE: umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Com calibre entre 50 e 70mm. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.
29	VAGEM	Kg	VAGEM MANTEIGA: Ótima qualidade, com tamanho e coloração Uniformes; De primeira qualidade - coloração verde e uniforme, bem desenvolvida, fresca, íntegra, sem pontos escuros e sinais de deterioração. Com comprimento menor que 12cm. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos plásticos transparentes, de material atóxico, com peso de 01kg, 03kg e 05kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa plástica resistente, previamente higienizada, que garanta o empilhamento recomendado. Caso a embalagemda amostra apresentada não atenda às especificações, o produto será aceito contanto que na primeira entrega esteja de acordo com o solicitado em edital. BASE LEGAL:RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, N° 4497-Recantos dos Esportes

Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Anexo IV – Tabela de Preços dos Alimentos com base na Referência da CONAB/SP 2025.

ITEM	Descrição	Variedade	Valor Convencional R\$
1	Abobrinha	Menina Brasileira	R\$ 6,00
2	Abóbora	Cabotiã	R\$ 4,50
3	Abóbora	Paulista	R\$ 4,50
4	Alface	Hidropônica	R\$ 18,00
5	Banana	Nanica	R\$ 6,50
6	Batata Doce	Roxa	R\$ 5,00
7	Berinjela	Sem classificação	R\$ 7,00
8	Chuchu	Sem classificação	R\$ 4,50
9	Couve	Manteiga	R\$ 19,50
10	Jiló	Redondo	R\$ 12,50
11	Laranja	Pera Rio	R\$ 6,50
12	Limão	Taiti	R\$ 6,00
13	Mamão	Formosa	R\$ 8,50
14	Manga	Palmer	R\$ 9,50
15	Maxixe	Sem classificação	R\$ 11,50
16	Melancia	Redonda	R\$ 6,50
17	Milho Verde	Em espiga com casca	R\$ 8,00
18	Pepino	Caipira	R\$ 6,50
19	Pepino	Japonês	R\$ 8,00
20	Pimenta	Dedo de Moça	R\$ 16,50
21	Pimenta	Verde Americana	R\$ 14,50
22	Pimentão	Verde	R\$ 8,50
23	Quiabo	Sem classificação	R\$ 15,50
24	Raiz de Mandioca	Com casca	R\$ 5,50
25	Tangerina	Ponkan	R\$ 7,50
26	Tomate	Cereja	R\$ 16,50
27	Tomate	Rasteiro	R\$ 6,00
28	Uva	Níagara	R\$ 17,00
29	Vagem	Manteiga	R\$ 18,50

***Preço de referência:** valor unitário obtido a partir da Tabela de Preço de Referência de 2025 da Companhia Nacional de Abastecimento, Superintendência de São Paulo – CONAB/SP em conformidade com o artigo n. 10 da Resolução GGPA n.º03 de 05 de Setembro de 2023.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, N° 4497–Recantos dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.000-055
Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Anexo V

Região Administrativa de Votuporanga

*A Região Administrativa de Votuporanga contempla as seguintes cidades:, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Cardoso, Cosmorama, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Indiaporã, Jales, Meridiano, Mira Estrela, Mirassol, Monções, MonteAprazível, Nhandeara, Ouroeste, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Votuporanga.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, N° 4497-Recantos dos Esportes
Votuporanga/SP - CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 29 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
60.914.388 Natalia de Oliveira Barboza Prometti	Rua Sebastião Cecchini, 2489 - Bairro Pozzobon	60.914.388/0001-68	2025
60.914.388 Natalia de Oliveira Barboza Prometti	Rua Sebastião Cecchini, 2489 - Bairro Pozzobon	60.914.388/0001-68	2025

Votuporanga, 15 de Dezembro de 2025
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 43/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ARIANY LOPES LEU FILASI	RUA ACRE, 3131	13517900	2025	
BCPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AVN PROFª NEYDE TONANNI MARAO, 2873	14173900	2025	
BIGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	AVN ALIPIO RODERO, 12166	12187700	2025	
CGC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	RUA AMAZONAS, 3372	11241100	2025	
FRONTEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVN DAS NAÇÕES, 2091 SALA 3	13607300	2025	
JALB COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	RUA PEDRO JOSE MASSURA, 6394	13956900	2025	
L L LOPES AGENCIA LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4423	12705200	2025	
LCS INTERIORES MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA,286 FUNDOSFUNDOS	14042600	2025	
LUCAS BARBOSA STORE	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 816	13743900	2025	
RAIA DROGASIL S/A	RUA DAS AMERICAS, 3370	13631600	2025	
RR CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	RUA DOMINGOS MEGA, 2163	13926600	2025	
W2M ECOSSISTEMAS LTDA	RUA RORAIMA, 5629	12760200	2025	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
63.318.311 RICARDO LUIS DA SILVA	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 1802	14291700	2025	
AJ GUERCHES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	RUA DA RENESTO BERETTA, 381	14307300	2025	
AMARE PLANEJADOS LTDA	RUA DAS AMERICAS, 3606	14302200	2025	
AUGUSTO JOSE MORAES ALMEIDA	RUA NELSON DARCI BORGES, 589	14306500	2025	
BERNARDO E PEREIRA LOGISTICA E ENTREGA LTDA	RUA VITORIO CAVALERI, 1866	14275100	2025	
DESPUMALAR ECOMMERCE LTDA	RUA JOSE VICENTE MAYOR, 1630	14298100	2025	
EMPORIO COSMO CITY LTDA	PCA FERNANDO COSTA DR, 3305	14303100	2025	
FABIO ROGERIO ALVES ECOMMERCE	RUA TEREZA POLONI PADOVEZ, 5684 SALA 01	14308600	2025	
FERRARI FISIOTERAPIA E TERAPIAS COMPLEMENTARES VOTUPORANGA LTDA	RUA IGUAÇU, 3178	14298900	2025	
FM INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 404	14307500	2025	
GABRIELLY SOUZA FISIOTERAPEUTA LTDA	RUA ANTONIO REGANINI, 1239	14301100	2025	
JOAO CESAR BARBOZA BERNARDO	AV AUGUSTO PIACENTI, 1070	14306600	2025	
JULIO CESAR LOURENÇO DE PAIVA	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 3097	14307000	2025	
KARINA BERTOLASSI REGIANI	RUA MINAS GERAIS, 3294 TERREIRO	14306900	2025	
L MARIA DE CARVALHO FERNANDES LTDA	RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 6116	14295300	2025	
L. M. DA SILVA OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA ARCIDIO ROMANI, 3121	14305800	2025	
MARRI SALON LTDA	RUA ARISTIDES GALLO, 4922	14304000	2025	
MOTTU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1787 QUADRA: 10; LOTE: 05A; QUADRA: 10	14308100	2025	
MOTTU STORE LTDA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1787 QUADRA: 10; LOTE: 05A	14308000	2025	
MOVENZA ECOMMERCE LTDA	RUA PEDRO JOSE MASSURA, 2619 SALA: 04	14307600	2025	
NUTRIATIVE ATACADO E VAREJO DE RAÇÕES LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2686	14305000	2025	
SOA ESTÉTICA, HEALTH & BEM-ESTAR LTDA	RUA JOSE ALBERTI, 675	14303600	2025	
VX STORE CELULARES LTDA	RUA TOCANTINS, 3181 SALA: 01	14289600	2025	
MULTA-EX-OFFICIO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
24 718 891 ANELUCI DE CASTRO FELIX	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2237	12475200	2025	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
50 750 894 NELI REGINA DA SILVEIRA	RUA IVAI, 2852 APTO 52	13962500	2025	
LONGO & POZZOBON ADVOGADOS ASSOCIADOS E OU	RUA MARCELO BRUNINI, 371	13795700	2025	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA MUNIZ REPRESENTAÇÕES	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7105	13982900	2025	

Votuporanga, 12 de Dezembro de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação de empresa, visando a aquisição de baús, nas condições, quantidades, características e prazos abaixo definidos, a ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o disposto no **Art. 75, III, b**, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 31/2025, Processo nº 114/2025**.

Empresa contratada: **FERLINI MOTOS LTDA**, com o **grupo 1** no valor total de R\$ **R\$ 3.480,00** (Três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 12 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 -
PROCESSO Nº 111/2025**

OBJETO: O Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de conjuntos motobombas a diesel, tipo mangote, montados sobre skid, cabinados e equipados com módulo de automação e sistema de escorva automática a vácuo, acompanhados de mangueiras e mangotes de sucção e recalque, destinados ao transporte de esgoto sanitário bruto, incluindo todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema, frete, transporte e treinamento dos operadores da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/01/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/12/2025 ao dia 07/01/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/01/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na

íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025- PROCESSO Nº
99/2025**

OBJETO: Contratação de solução para realização da troca eletrônica de dados (EDI - Electronic Data Interchange), incluindo fornecimento e implantação, para operacionalização dos serviços com estrutura de VAN - Value Added Network para melhorias e modernização da infraestrutura, fornecendo aos munícipes e clientes da saev ambiental, melhorias em relação a cobranças e pagamentos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epígrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora **FINNET S/A -TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO** com o lote: 1 no valor total de **R\$ 99.408,25 (noventa e nove mil e quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

Votuporanga, 12 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 669, de 12 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre o reenquadramento para fins de evolução funcional da Servidora Larissa da Silva Santos).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Seção III, da Lei Complementar Municipal n.º 214, de 02 de julho de 2014; Considerando o que prevê a Lei Complementar



Municipal n.º 243, de 22 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 11.768, de 21 de novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º REENQUADRAR a servidora LARISSA DA SILVA SANTOS, Analista Previdenciário - Contabilidade, para o segundo nível de evolução funcional em decorrência de progressão por capacitação e qualificação profissional, conforme o artigo 19 da Lei Complementar Municipal n.º 214/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Votuporanga, SP, 12 de dezembro de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Andrea Laridondo Zucareli Sant'ana

Diretora Administrativa

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d2f-7991-2b94-e04e-6f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2516, ano X, veiculado em 15 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/12/2025 às 08:48:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d2f-7991-2b94-e04e-6f>